

BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS**₃

EDIÇÃO N.º 23/2025

Unidade: Reitoria

Publicado em 07 de março de 2025



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Presidente da República: Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro da Educação: Camilo Sobreira de Santana

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica: Marcelo Bregagnoli

Reitora do IFRR: Nilra Jane Filgueira Bezerra

Pró-Reitor de Administração: Emanuel Alves de Moura

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Adnelson Jati Batista

Pró-Reitora de Ensino: Aline Cavalcante Ferreira

Pró-Reitora de Extensão: Roseli Bernardo Silva dos Santos

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica: Romildo Nicolau
Alves

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro: Luciana Leandro Silva

Diretora-Geral do *Campus* Novo Paraíso: Vanessa Rufino Vale Vasconcelos

Diretora-Geral do *Campus* Amajari: Rodrigo Luiz Neves Barros

Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste: Isaac Sutil da Silva

Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim: Maria Eliana Lima dos Santos

Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na Reitoria
Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto n.º 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

- Resolução n.º 274, de 16 de setembro de 2016.

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ÍNDICE

ATOS DA REITORIA

Resolução CONSUP/IFRR N° 825, de 26 de fevereiro de 2025

Resolução CONSUP/IFRR N° 826, de 27 de fevereiro de 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA
Conselho Superior
Rua Fernão Dias Paes Leme, 11, Calungá, Boa Vista - RR, CEP 69303220 ,
www.ifrr.edu.br

Resolução CONSUP/IFRR N° 825, de 26 de fevereiro de 2025

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação em Gestão na Educação Profissional e Tecnológica, na Modalidade a Distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR) Campus Novo Paraíso.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a autonomia institucional conferida pelo Art. 1º da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, considerando a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Diretrizes e Bases da Educação Nacional), a Resolução 638/2021 - CONSUP/IFRR, de 30 de dezembro de 2021 (normas aplicáveis aos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu do Instituto Federal de Roraima), bem como o constante no Processo n.º 23230,000276,2024-65 e a decisão do colegiado tomada na 96 sessão plenária, realizada em 21 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Gestão na Educação Profissional e Tecnológica, na Modalidade a Distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR) Campus Novo Paraíso, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista-RR, 26 de fevereiro de 2025.

Nilra Jane Filgueira Bezerra
Presidente do CONSUP

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA

PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Camilo Sobreira de Santana

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Getúlio Marques Ferreira

REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA

Nilra Jane Filgueira Bezerra

PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO INSTITUTO FEDERAL DE E RORAIMA

Romildo Nicolau Alves

DIRETORA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA

Solange Almeida Santos

DIRETOR DO *CAMPUS* NOVO PARAÍSO

Vanessa Rufino Vale Vasconcelos

DIRETOR DE ENSINO DO *CAMPUS* NOVO PARAÍSO

Cassiano Henrique Monteiro Correa Ramos

COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO *CAMPUS* NOVO PARAÍSO

Aliane Medeiros Carvalho

COORDENAÇÃO PESQUISA, POS GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO *CAMPUS* NOVO PARAÍSO

Cleiton de Paula Soares

COORDENADOR DO CURSO DA PÓS EM GESTÃO EPT

[Definido por processo seletivo]

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO

Jocilene Pereira Lima de Oliveira; Maria Aparecida Xavier Silva; Wladimir Ferreira Parente; Jhone Gringo Oliveira; Aliane Medeiros Carvalho; Cleiton de Paula Soares; Ada Raquel da Fonseca Vasconcelos; Eliezer Nunes Silva; Ednaldo Gomes Pereira; Fátima Luiza Backes Bamberg; Ingrid Lemos Soares

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO	7
2. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO	8
3. APRESENTAÇÃO	8

3.1. Histórico do IFRR	8
3.2. Missão	10
3.3. Visão	10
3.4. Valores	10
4. JUSTIFICATIVA	10
5. OBJETIVOS	13
6. INFORMAÇÕES DO CURSO	14
6.1. Concepção	14
6.2. Requisitos e formas de acesso	14
6.2.1. Requisitos	14
6.2.2. Formas de acesso	15
6.3. Matrícula	15
6.4. Critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores	15
6.5. Sistema de Avaliação	16
6.5.1. Recuperação	17
6.5.2. Exame Final	17
6.5.3. Reoferta	17
6.5.4. Indicadores de avaliação do curso	17
7. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	19
7.1. Estrutura Curricular	19
7.1.1. Eixo	19
7.1.2. Componente Curricular:	21
7.1.2.1. Unidades temáticas do núcleo comum	21
7.1.2.2. Unidades temáticas do núcleo específico	30
7.2. Representação Gráfica do Processo Formativo	51

7.3. Trabalho de Conclusão de Curso	51
7.3.1. Sobre o Plano de Formação e o Relatório de Formação	53
7.3.2. Orientações procedimentais	54
8. ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS	56
8.1. Orientações práticas aos docentes	58
8.2. Atendimento aos estudantes e orientação	59
8.3. Acompanhamento dos/as docentes	59
8.4. Materiais didáticos	59
8.5. Acompanhamento e avaliação da aprendizagem	60
9. LINHAS E PROJETOS DE PESQUISA	61
10. EQUIPE RESPONSÁVEL	62
10.1. Coordenação	62
10.2. Secretaria	62
10.3. Corpo docente	62
10.4. Formação de formadores e equipes locais	63
10.5. Colegiado	64
11. INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS, RECURSOS TECNOLÓGICOS E BIBLIOTECA	64
11.1. Infraestrutura digital	64
11.2. Infraestrutura física	64
12. CERTIFICAÇÃO	66
13. REFERÊNCIAS	66

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Instituição/campus: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Campus Novo Paraíso

CNPJ: 10.839.508\0003-01

Eixo Tecnológico de atuação do *campus*: Ciências Naturais

Esfera Administrativa: Federal

Endereço completo: Rodovia BR 174, Km 512, Vila Novo Paraíso, Caracará - RR

Site do *campus*: <https://novoparaiso.ifrr.edu.br>

Código da IES no INEP: 3184

E-mail do curso: posgept.cnp@ifrr.edu

Reitora: Nilra Jane Filgueira Bezerra

Pró-Reitora de Ensino: Aline Cavalcante Ferreira

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação: Romildo Nicolau Alves

Pró-Reitora de Extensão: Roseli Bernardo Silva dos Santos

Pró-Reitor de Administração: Emanuel Alves de Moura

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Adnelson Jati Batista

Diretora Geral do *campus* Novo Paraíso: Vanessa Rufino Vale Vasconcelos

Diretor de Ensino do *campus* Novo Paraíso: Cassiano Henrique M. C. Ramos

Equipe de Elaboração do PPC: Portaria nº 2669/GAB-CNP/IFRR, de 20 de agosto de 2024; Jocilene Pereira Lima de Oliveira; Maria Aparecida Xavier Silva; Pierre Pinto Cardoso; Wladimir Ferreira Parente; Jhone Gringo Oliveira; Aliane Medeiros Carvalho; Cleiton de Paula Soares; Ada Raquel da Fonseca Vasconcelos; Eliezer Nunes Silva; Ednaldo Gomes Pereira; Fátima Luiza Backes Bamberg; Ingrid Lemos Soares.

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

2.1 Nome do curso: Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Gestão na Educação Profissional e Tecnológica

2.2 Área de conhecimento (CAPES): 7.08.00.00-6 Educação; 7.08.07.07-8 - Ensino Profissionalizante

2.3 Modalidade Educação a distância

2.4 Carga horária: 360 horas

2.5 Sistema de organização: Eixo temático

2.6 Funcionamento: Integral

2.7 Público-alvo: Profissionais da educação graduados em curso superior reconhecido pelo MEC, de todas as áreas do conhecimento.

2.8 Local do curso: O curso será ofertado pelo Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Roraima Campus Novo Paraíso nos polos EAD nos municípios de Rorainópolis, Amajari, Boa Vista, Mucajaí e Caracará.

2.9 Número de vagas: 200 estudantes por oferta

2.10 Requisitos para a inscrição: Diploma reconhecido pelo MEC

2.11 Título a ser conferido: Especialista em Gestão na Educação Profissional e Tecnológica

2.12 Coordenador (a): Mediante processo seletivo.

3. APRESENTAÇÃO

3.1 Histórico do IFRR

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR) é uma instituição pública da administração indireta federal que tem por finalidade ofertar formação e qualificação em diversas áreas, níveis e modalidades de ensino, com a perspectiva de fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais do Estado de Roraima.

Autarquia vinculada ao Ministério da Educação (MEC), por meio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec), o IFRR tem uma Reitoria e cinco *campi*, sendo um deles um *campus* avançado. São estes os *campi*: Amajari, Boa Vista, Boa Vista Zona Oeste, Novo Paraíso e Avançado Bonfim. Eles estão situados em regiões estratégicas para atender aos 15 (quinze) municípios do Estado de Roraima.

A educação profissional no Brasil teve início em 1909, quando o então presidente da República, Nilo Peçanha, criou as Escolas de Aprendizes Artífices. Com o decorrer dos anos, várias foram as mudanças ocorridas, até que, em 2008, o Ministério da Educação instituiu, por meio da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

Em 2018, a Rede Federal já era composta por 38 (trinta e oito) institutos federais, incluindo o IFRR, 2 (dois) Centros Federais de Educação Tecnológica (Cefets), 25 (vinte e cinco) escolas técnicas vinculadas a universidades federais, a Universidade Federal Tecnológica do Paraná e o Colégio Pedro II.

O IFRR é um centro de referência educacional e vem contribuindo, há 30 anos, para o processo de desenvolvimento do Estado de Roraima ao promover a inclusão social de jovens e adultos por meio de ações de formação profissional, estando inserido nos arranjos produtivos regionais e locais.

Desde sua criação até esta data, a instituição passou por várias mudanças, assim como outras instituições de ensino do país. A história do IFRR se divide em cinco etapas. São elas:

Escola Técnica de Roraima, integrante da rede de ensino do Território Federal de Roraima

Implantada como Escola Técnica em 1986, a instituição começou suas atividades em 1987 com apenas dois cursos técnicos: Eletrotécnica, atendendo 105 estudantes, e Edificações, 70 estudantes. Suas instalações funcionavam em dois blocos cedidos pela Escola do Magistério.

Escola Técnica de Roraima, integrante do sistema de ensino do Estado de Roraima

Em 21 de dezembro de 1989, por meio do Parecer nº 26/89, o Conselho Territorial de Educação autoriza e reconhece a Escola Técnica de Roraima, aprova o seu Regimento Interno e as grades curriculares dos dois cursos técnicos, tornando válidos todos os atos escolares anteriores ao regimento. O seu quadro funcional era composto por 12 docentes e 11 técnicos administrativos.

Escola Técnica Federal de Roraima

Em 30 de junho de 1993, por meio da Lei nº 8.670, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 123, de 1º de julho de 1993, no governo do então presidente da República Itamar Franco, é criada a Escola Técnica Federal de Roraima (ETFRR), cuja implantação, na prática, se dá pela transformação da Escola Técnica do ex-Território Federal de Roraima.

Seu quadro de pessoal era composto por 226 servidores, sendo 113 professores e 113 técnicos administrativos. A partir de 1994, por intermédio do Programa de Expansão de Cursos, são implantados os cursos Técnico em Agrimensura e Magistério em Educação Física, assim como o ensino fundamental – de 5ª a 8ª série, atendendo 213 estudantes distribuídos em seis turmas. Gradativamente essa modalidade de ensino foi sendo extinta.

Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima

Com a transformação da instituição em Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima (Cefet-RR), por meio do Decreto Presidencial, de 13 de novembro de 2002, publicado no Diário Oficial da União no dia subsequente, a comunidade interna prepara-se para fazer valer o princípio da verticalização da educação profissional, oferecendo cursos profissionalizantes nos níveis básico, técnico e superior.

O curso superior de Tecnologia em Gestão de Turismo é o primeiro a ser implantado e tem sua proposta de implantação vinculada à proposta de transformação da ETFRR em Cefet-RR.

Em 2005, o Governo Federal, por meio do Ministério da Educação (MEC), institui o Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica no País, estabelecendo a implantação de Unidades de Educação Descentralizadas (Uneds) em diversas unidades da Federação, sendo o Estado de Roraima contemplado na fase I com a Unidade de Ensino Descentralizada de Novo Paraíso, no Município de Caracaraí, região Sul.

Em agosto de 2007, iniciam-se as atividades pedagógicas dessa unidade com 210 estudantes matriculados no curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, incluindo uma turma do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade Educação de Jovens e Adultos (Proeja). Já na segunda fase do plano, o Cefet-RR é contemplado com outra Uned, desta vez no Município do Amajari, no norte do estado.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

No dia 29 de dezembro de 2008, o presidente da República sancionou a Lei nº 11.892, criando os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, concretizando, assim, um salto qualitativo na educação voltada a milhares de jovens e adultos em todas as unidades da Federação.

A partir dessa data, o Cefet-RR é transformado em Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com três Resolução MEC/CNE nº 02/2007: Boa Vista, Novo Paraíso e Amajari.

No ano de 2011, por intermédio do Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Tecnológica, a instituição é contemplada com mais um *campus*: o Boa Vista Zona Oeste, também sediado na cidade de Boa Vista, sendo que o *Campus* Avançado Bonfim teve sua autorização para funcionamento apenas no ano de 2015.

3.2 Missão

Promover formação humana integral, por meio da educação, ciência e tecnologia, em consonância com os arranjos produtivos locais, socioeconômicos e culturais, contribuindo para o desenvolvimento sustentável.

3.3 Visão

Ser excelência na Região Amazônica, como agente de transformação social, por meio de ensino, pesquisa, extensão e inovação.

3.4 Valores

Ética e transparência; inclusão social; gestão democrática; respeito à diversidade e à dignidade humana; responsabilidade socioambiental.

4. JUSTIFICATIVA

O mundo atual caracteriza-se pela fragmentação e pela dispersão da produção econômica, pela hegemonia do capital financeiro, pela rotatividade de mão de obra, pela obsolescência vertiginosa das qualificações para o trabalho em decorrência do surgimento incessante de novas tecnologias, pelo desemprego estrutural, pelas desigualdades, causando exclusão social, econômica e política.

Para além desses aspectos, a sociedade contemporânea é marcada por uma descentralização do poder, com ênfase na multiplicidade e na diversidade de perspectivas e de identidades (Veiga-Neto, 2007). Esse entendimento abre a discussão sobre a identidade das instituições de Educação Profissional e Tecnológica como lugares de construção de diálogos e compromissos com a educação pública, gratuita e de qualidade, compreendida como recurso necessário para a transformação dessa realidade.

Nessa direção, espera-se que uma instituição de EPT, além de oportunizar o acesso a todos/as, seja também aquela de cuja construção todos/as possam participar, de modo que sua atuação social corresponda aos interesses mais amplos da sociedade. É preciso considerar, todavia, que a gestão das instituições de ensino de EPT se contextualiza em um cenário sócio-histórico complexo, marcado por rupturas, contradições e desafios em relação às políticas públicas específicas para esse campo.

Assim, o exercício da gestão implica, além da inerente dimensão técnica, a necessidade de postura reflexiva e a crítica por parte de quem a exerce, em relação às questões políticas que desenham as relações de poder, com as diferentes instâncias da esfera pública, as instituições de EPT e a sociedade.

Fazer gestão na EPT implica enfrentar as contradições históricas que a constituem, fruto da divisão social de classes e da hegemonia do capital, e a consequente exclusão social, econômica e política, fundamentada na divisão social do trabalho.

Esse movimento impõe o enfrentamento da tensão entre o senso comum educacional, que defende a aplicação de métodos e de princípios da administração empresarial capitalista alinhada aos desígnios do mercado, em contraposição a uma concepção de cunho crítico-emancipatório, que considera a condição cultural e histórica do trabalho pedagógico e do papel social da escola, o processo pedagógico como sua especificidade e sua dimensão democrática como práxis social e política (Paro, 2010; 2020).

Assim, ressignificar o papel e a práxis do/a gestor/a na EPT implica entender a sua condição política, redimensionando as relações sociais de poder no interior da escola e dela com a sociedade, construindo um processo de caráter eminentemente democrático. Nessa perspectiva, é fundamental a compreensão de que a gestão educacional e escolar na EPT carrega em si o compromisso de promover a participação ativa de estudantes, educadores/as e membros da sociedade no processo de tomada de decisões e na organização das instituições de ensino.

Considerando a gestão de uma instituição como mediação para a realização de determinados fins, não há como ensinar valores democráticos sem que as práticas institucionais estejam imbuídas nesses mesmos princípios e significados. Essa abordagem, comprometida com a transparência, com a inclusão, com a responsabilidade compartilhada e com o fortalecimento da comunidade educacional, visa a possibilitar uma educação de qualidade e a formação cidadã dos/as estudantes.

Trata-se, portanto, do exercício da cidadania que possibilita a apropriação e a construção da instituição escolar como um território verdadeiramente público. Assim, a gestão na EPT deve estar voltada a possibilitar o engajamento de diferentes sujeitos na realização dos objetivos institucionais. Para Ângelo Ricardo de Souza (2009, p. 125), trata-se de

[...] um processo político no qual as pessoas que atuam na/sobre a escola identificam problemas, discutem, deliberam e planejam, encaminham, acompanham, controlam e avaliam o conjunto das ações voltadas ao desenvolvimento da própria escola na busca da solução daqueles problemas.

Sendo assim, a oferta do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Gestão na Educação Profissional e Tecnológica com tais concepções se justifica, tendo em vista a necessidade de formação nessa área como uma oportunidade aos educadores e às educadoras que atuam ou que desejam atuar em espaços e em funções de gestão na EPT, para conhecimento, planejamento, implementação e acompanhamento de políticas e de processos da Educação Profissional e Tecnológica em instituições públicas.

No processo de formação para a gestão na EPT, o que se coloca é a necessidade de compreensão do referencial que sustenta a práxis crítica, reflexiva, democrática e emancipatória, tanto dos membros da comunidade escolar quanto da própria instituição, procurando superar a contradição que existe entre uma educação democrática e uma gestão puramente gerencial (Paro, 2010). É de fundamental importância que o/a gestor/a se apoie nos pressupostos da teoria crítico-dialética, relacionando-a com a prática social, e que esteja comprometido/a em resolver problemas da educação no contexto da escola, além de buscar atender aos interesses da classe trabalhadora e da transformação social (Veiga, 2018).

Considerando o caráter público da educação, a gestão democrática, portanto, demanda relações fundadas em regras de colaboração, corresponsabilidade e solidariedade entre os diferentes segmentos que constituem cada instituição. Trata-se, portanto, da gestão social que se contrapõe ao modelo de gestão estratégica das instituições mercantilistas, por meio da qual o processo decisório é exercido pela participação ativa e solidária dos diferentes sujeitos sociais, fundamentado na ação dialógica a fim de alcançar a integralidade da dimensão humana (Tenório, 1998, 2006). Esse diálogo coletivo, constituinte do modelo de gestão social das instituições,

vai significar que a legitimidade das decisões deve ter origem em espaços de discussão orientados pelos princípios da inclusão, do pluralismo, da igualdade participativa, da autonomia e do bem comum. Espaços onde se articulam diferentes atores que vocalizam as suas pretensões com o propósito de planejar, executar e avaliar políticas públicas ou decisões de produção (Tenório, 2006, p. 1147).

Isso representa um grande desafio, na medida em que implica a mudança de lógica dos processos autoritários para um processo educativo de comprometimento e de construção da autonomia baseada no compromisso com os objetivos maiores da instituição. Como afirma Denise Leite (2005), a participação permite que os atores institucionais criem e recriem os processos constituintes de organização e de funcionamento em cada instituição.

Considerando os aspectos apontados, o que se propõe como percurso formativo é o aprofundamento da formação crítico-dialética em relação às dimensões científicas, sociais e políticas da EPT. Com isso, espera-se que os/as profissionais da educação possam ter acesso aos subsídios teóricos para planejar e desenvolver formas e estratégias de gestão das instituições de educação, de modo a constituir espaços educacionais que possibilitem a criação de condições para a formação integral do ser humano (Paro, 2010; Ramos, 2008).

Desse modo, o percurso formativo do Curso de Pós-Graduação lato sensu em Gestão na EPT estrutura-se a partir de uma concepção de gestão social participativa e dialógica, como possibilidade para a prática educativa emancipatória e autônoma, tanto dos membros da comunidade escolar quanto da própria instituição.

5. OBJETIVOS

5.1 Objetivo Geral

Promover o aprimoramento dos conhecimentos em Gestão da Educação Profissional e Tecnológica (EPT) por meio de reflexões teórico-críticas e contextualizações práticas, considerando as especificidades dessa modalidade educacional e os compromissos com a educação pública emancipatória, na perspectiva da gestão democrática e participativa.

5.2 Objetivos Específicos

1. Compreender os fundamentos de uma gestão escolar participativa e democrática.
2. Examinar as políticas públicas e a legislação educacional em uma perspectiva histórica e crítica e suas implicações para a oferta e para as condições de desenvolvimento da EPT.
3. Analisar as relações entre gestão pedagógica, administrativa e de pessoal, considerando os objetivos da escola e as práticas de organização e gestão com foco na melhoria da aprendizagem.
4. Conhecer ferramentas de gestão e formas de organização do trabalho escolar considerando preceitos democráticos, participativos e dialógicos em vista do planejamento acadêmico, da (re)elaboração de projetos pedagógicos e de planos de ensino e da avaliação institucional.
5. Discutir os aspectos dos ambientes social, cultural, econômico e político a serem considerados na configuração situacional de escolas que ofertam a EPT.
6. Refletir sobre a relação trabalho, sociedade e educação e suas implicações para a formação humana omnilateral, politécnica e emancipatória.
7. Estabelecer as relações entre teorias e práticas de gestão na EPT à luz da necessidade da formação humana integral e da relação com o mundo do trabalho.

8. Conhecer o teor das propostas de gestão pública educacional dos organismos multilaterais internacionais e suas implicações para a EPT brasileira.
9. Refletir sobre as relações de poder no cotidiano escolar considerando a perspectiva da gestão democrática e os compromissos da formação humana integral e emancipatória na EPT.
10. Analisar formas mediante as quais os gestores podem atuar na mobilização para o diálogo entre coletivos escolares na EPT, sobretudo para a elaboração compartilhada de propostas e estratégias orientadas por valores éticos de emancipação social.
11. Discutir formas de condução ao diálogo da escola com a comunidade externa, com as entidades de representação, com os sistemas de ensino e com o poder público.
12. Explicitar valores e normas do serviço público e a importância do controle social, das relações com os sistemas de ensino, comunidades e movimentos sociais para a efetivação da gestão democrática e participativa.
13. Compreender estratégias de inclusão social e educacional na EPT baseadas nos preceitos da igualdade, equidade e valorização das diversidades (culturais, étnicas, raciais, de gênero, orientação sexual, etárias, das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, regionais, territoriais, políticas e religiosas).
14. Verificar formas de fomento à indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, inclusive por meio de políticas institucionais.
15. Discutir as conexões entre o planejamento acadêmico e a avaliação institucional como meio de efetivar a gestão democrática e participativa.
16. Averiguar formas pelas quais a gestão na EPT pode contribuir para atenuar os riscos da evasão e do abandono discentes e encorajar a permanência e o êxito escolares.

6. INFORMAÇÕES DO CURSO

6.1. Concepção

O Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Gestão na Educação Profissional e Tecnológica vem da parceria entre Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - Setec/MEC; Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes no contexto do Edital Capes nº 25/2023.

Este curso é destinado preferencialmente àqueles que atuam ou que pretendem atuar em espaços e funções de gestão na Educação Profissional e Tecnológica pública, em especial na direção e na vice-direção de escola, coordenação pedagógica, orientação educacional e supervisão de ensino, dentre outros.

6.2. Requisitos e formas de acesso

6.2.1 Requisitos

Poderão participar do curso profissionais portadores/as de diploma de graduação em qualquer área do conhecimento, obtido em instituições reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC);

Possuir currículo cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq;

Não possuir duplicidade de matrícula nos Cursos ofertados pelo IFRR, no nível de ensino de Pós-Graduação *Lato Sensu*, conforme Parágrafo único do Art. 143 da Organização Didática do IFRR aprovada pela Resolução CONSUP/IFRR N° 716, de 4 de janeiro de 2023;

Diplomas de Curso de Graduação conferidos por Instituições estrangeiras, somente serão aceitos se devidamente revalidado e atenderem ao disposto na Resolução CNE/CES n° 01, de 28/01/2002 e Resolução n° 08, de 04 de outubro de 2007 do Conselho Nacional de Educação;

Os/as candidatos/as ao ingresso no curso devem atuar no estado ao qual a instituição de ensino está vinculada.

6.2.2. Formas de acesso

O acesso ao curso será realizado mediante a inscrição em processo seletivo definido em edital específico que será elaborado e publicado pela comissão permanente de processo seletivo do *Campus* Novo Paraíso juntamente com o coordenador do curso se houver. Além disso, o processo seletivo deve ser público, em consonância com a legislação em vigor no âmbito do que determina a Universidade Aberta do Brasil (UAB/Capes), e deve considerar o quantitativo de vagas acordado com a Setec/MEC e UAB/Capes, no contexto do Edital Capes n° 25/2023.

6.3 Matrícula

A matrícula será realizada pela Coordenação de Registros Acadêmicos (CORA) por meio da entrega de cópia e apresentação dos documentos originais abaixo relacionados e demais comprovações definidas no Edital de seleção:

- a) Diploma ou Declaração de Conclusão de Curso Superior;
- b) Histórico Escolar;
- c) Duas fotos 3x4, recente;
- d) Carteira de Identidade; CPF;
- e) Título de Eleitor;
- f) Certificado de reservista ou dispensa da incorporação;
- g) Comprovante de residência.

O estudante, que no decorrer do período letivo abandonar, ou deixar de frequentar as atividades escolares por um período contínuo, superior a 25% da carga horária do semestre, módulo ou período de qualquer curso, sem justificativa, será considerado evadido.

6.4 Critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores

O acadêmico do Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Gestão na Educação Profissional e Tecnológica poderá solicitar aproveitamento de componentes curriculares cursados nos últimos 5 (cinco) anos em programas e cursos de Pós-Graduação reconhecidos pela CAPES de outras instituições ou do próprio IFRR, conforme os seguintes critérios determinados na Resolução 638/2021 – CONSUP/IFRR:

- a) A solicitação de aproveitamento de componentes curriculares deverá ser realizada no início do curso ou antes de o componente curricular ser ministrado, no Setor de Registros Acadêmicos do *Campus* Novo Paraíso, mediante apresentação de documento oficial, constando ementa e carga horária do componente curricular cursado;
- b) O aproveitamento de componentes curriculares deverá totalizar, no máximo, 30% da carga horária total do curso;
- c) Para fins de aproveitamento, os conteúdos e as cargas horárias devem coincidir em, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) com o programa dos componentes curriculares do curso;
- d) Caberá ao coordenador do curso, juntamente com o professor que ministra o componente curricular, deferir ou indeferir a solicitação de aproveitamento de componente curricular, observando a compatibilidade de conteúdos, cargas horárias e a oferta do componente no período letivo.

6.5 Sistema de Avaliação

O IFRR *Campus* Novo Paraíso seguirá os procedimentos estabelecidos na Organização Didática vigente do IFRR e na Resolução 638/2021 – CONSUP/IFRR que dispõe sobre as normas aplicáveis aos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* do Instituto Federal de Roraima.

a) A avaliação da aprendizagem deve ser um processo contínuo, dinâmico, diagnóstico e formativo, focado na aprendizagem e no desenvolvimento do estudante, a qual deverá considerar os aspectos atitudinais, conceituais e procedimentais, não devendo os atitudinais ultrapassar 30% (trinta por cento) do quantitativo da avaliação.

b) Na educação a distância, a avaliação do desempenho didático será realizada por componente curricular, de forma contínua, abrangendo a avaliação da participação do estudante no ambiente colaborativo de aprendizagem virtual.

c) Diante do exposto, será considerado aprovado o estudante que cumprir com totalidade os requisitos a seguir, conforme a Resolução 638/2021 – CONSUP/IFRR:

I - O estudante deverá ter frequência mínima de 75% em cada componente curricular, considerando atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem.

II - O estudante terá de cursar todos os componentes curriculares que compõem o curso, com aproveitamento igual ou superior a 7,0 (sete), numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

III - A avaliação será realizada conforme critérios definidos pelo professor e de acordo com as características do componente curricular;

IV – O estudante terá de elaborar e defender frente a uma banca examinadora o TCC em consonância com as linhas de pesquisa.

Conforme a Organização Didática do IFRR, os instrumentos de avaliação deverão ser diversificados, estimulando o estudante à pesquisa, à reflexão, a acionar outros conhecimentos e habilidades evidenciando iniciativa, criatividade para resolução de problemas. Além disso, o docente poderá adotar instrumentos de avaliação que julgar mais eficientes, devendo expressá-lo no Plano de Ensino, sendo de sua competência a elaboração, a aplicação e o julgamento do trabalho de avaliação da aprendizagem.

6.5.1 Recuperação

Nos cursos na modalidade EaD, deve-se garantir oportunidades de recuperação paralela para os estudantes que não atingirem a média básica para aprovação. Fica a critério do docente indicar ao estudante atividades pelo AVA, para complementar as notas de avaliações paralelas. As orientações de recuperação e seu desenvolvimento serão organizadas pela Coordenação de Curso com o apoio da Equipe Multidisciplinar, juntamente com o docente de cada componente curricular.

6.5.2 Exame Final

Os estudantes que obtiverem média no componente curricular igual ou superior a 4,0 (quatro) e inferior a 7,0 (sete), cuja frequência for igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total de carga horária do componente curricular, terão direito ao Exame Final.

O estudante estará aprovado se, após o Exame Final, obtiver Nota Final (NF) igual ou superior a 7,0 (sete), obtida pela média aritmética entre a Média do Componente Curricular e a Nota do Exame Final, dada pela seguinte fórmula:

$$NF = (MCC + EF) / 2$$

Onde:

NF = Nota Final;

MCC= Média do Componente Curricular;

EF = Exame Final.

O estudante estará reprovado se a Média Final (MF) do Componente Curricular for inferior a 7,0 (sete). As avaliações de Exame Final (EF) poderão ser realizadas por meio de trabalhos em grupos e/ou individuais, pesquisas, experimentos, desenvolvimento de projetos, provas no AVA entre outros instrumentos avaliativos.

6.5.3 Reoferta

No caso de reprovação, o estudante poderá participar das reofertas do componente, conforme previsto § 2º do Art. 29, da Resolução 638/2021 - CONSUP/IFRR, de 30 de dezembro de 2021, cabendo a Coordenação de Curso, Coordenação de EaD da unidade e Departamento de Ensino, estabelecer quais parâmetros (quantidade de estudantes em pendência e de recursos administrativos, humanos e de fomento) deverão ser observados para verificar a viabilidade da reoferta.

6.6 Indicadores de avaliação do curso

O acompanhamento do desenvolvimento do curso deve ser contínuo e permanente, pois se trata de uma importante prática de gestão, necessária ao incentivo da participação de todos os envolvidos e ao aperfeiçoamento das suas atividades ao indicar as diferenças entre os resultados encontrados e os esperados.

Ela poderá oferecer dados para analisar a consistência do currículo com os objetivos declarados do curso, o perfil dos/as discentes, a fundamentação teórico- metodológica, a adequação, atualização e relevância das unidades temáticas e da bibliografia indicada.

A avaliação do curso será realizada conforme proposta de autoavaliação da instituição ofertante e terá como base o relatório a ser produzido pela Coordenação do Curso, apreciado pelo seu Colegiado.

Após o término de cada módulo, os discentes responderão a um questionário que terá como objetivo obter informações sobre o funcionamento do curso, por meio da avaliação da eficiência e eficácia do processo de ensino e aprendizagem.

Em cumprimento à Organização Didática do IFRR (IFRR, 2023), considerando o sistema polidimensional, a avaliação da aprendizagem deverá incluir as seguintes dimensões: Avaliação das estratégias de ensino (visa identificar e diagnosticar o desenvolvimento do currículo, os meios, instrumentos, mecanismos e recursos que melhor se ajustam à confirmação da aprendizagem do discente); e avaliação do desempenho docente (objetiva assumir função diagnóstica para favorecer a percepção da eficácia e eficiência do trabalho docente, no planejamento, organização, aplicação e avaliação das atividades pedagógicas em decorrência da especificidade do curso).

A avaliação do curso tem por objetivo acompanhar, controlar e aprimorar as etapas do processo pedagógico para garantir o alcance dos objetivos propostos para o curso. Para tanto, será aplicada a avaliação 360 graus, de forma continuada, realizada pelos atores do processo ensino-aprendizagem, entre eles, estudantes, docentes, tutores.

Para a avaliação global de desempenho do Curso de Pós-Graduação Gestão em Educação Profissional e Tecnológica EAD serão considerados os seguintes indicadores pelo coordenador do curso e equipe multidisciplinar:

- a) Desempenho do estudante;
- b) Desempenho dos docentes;
- c) Desempenho dos tutores;
- d) Adequação do Ambiente Virtual de Aprendizagem;
- e) Qualidade do material digital disponibilizado;
- f) Qualidade e adequação do atendimento administrativo;
- g) Desempenho da coordenação do curso;
- h) Eficácia do programa;
- i) Relação de candidato por vaga (nº de inscritos/vagas para ingressos);
- j) Relação de concluintes por matrícula atendida (concluintes/matrículas atendidas)*100;
- k) Eficiência acadêmica de concluintes (concluintes/finalizados)*100;
- l) Índice de retenção do fluxo escolar (retidos/matrículas atendidas)*100;
- m) Índice de evasão do fluxo escolar (evadidos/matrículas atendidas)*100

Essa avaliação ocorrerá durante todo o curso, se dando por avaliações diagnósticas e formativas e por fim, por uma avaliação final registrando os resultados em forma de relatório. A avaliação do curso será realizada pela coordenação de curso e ficará a cargo desta mesma coordenação, apresentar os resultados aos atores envolvidos no processo ensino-aprendizagem supracitados.

7. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

7.1 Estrutura Curricular

Este curso é uma ação da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec/MEC), no âmbito da Política Nacional de Formação de Profissionais para a Educação Profissional e Tecnológica, destinada a estabelecer princípios e

objetivos para programas e ações de profissionais para atuação na EPT, a serem implementados em regime de colaboração entre os sistemas de ensino em consonância com o Plano Nacional de Educação.

Nesse sentido, dois outros cursos de pós-graduação *lato sensu* serão oferecidos também na modalidade a distância. Sua organização curricular é compartilhada e se compõe de 02 (dois) núcleos, denominados comum e específico. O núcleo comum integra os três cursos, enquanto o núcleo específico é destinado a abordar as particularidades de cada curso.

A Setec/MEC, em parceria com a Capes/UAB, disponibilizará um cronograma nacional para a oferta dos três cursos iniciais no âmbito da Política de Formação de Profissionais para a EPT, nele constando um roteiro de implementação destinado a todas as instituições ofertantes do curso, ajustável de acordo com a realidade e as peculiaridades locais da oferta.

Conforme no Quadro 1, o Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Gestão na Educação Profissional e Tecnológica, na modalidade de educação a distância, se organiza em 02 (dois) núcleos (comum e específico), divididos em 03 (três) módulos, totalizando 10 (dez) disciplinas, doravante denominadas unidades temáticas, além de 03 (três) momentos de TCC.

Em momento prévio ao início do estudo das unidades temáticas do núcleo comum, a IES ofertante deverá apresentar ao/à estudante as principais funcionalidades do Ambiente Virtual do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Gestão na Educação Profissional e Tecnológica, com foco nas múltiplas possibilidades interativas que serão disponibilizadas ao longo do processo formativo do/a educando/a, com ênfase nas características e especificidades da educação a distância.

7.1.1 Eixo

Quadro 1 - Organização curricular e distribuição de carga horária do Curso de Pós- Graduação *lato sensu* em Gestão na Educação Profissional e Tecnológica, na modalidade de educação a distância

MÓDULO	NÚCLEO	UNIDADES TEMÁTICAS	CARGA HORÁRIA (h)
MÓDULO 1 (105h) 1º Semestre	NÚCLEO COMUM (90h)	Cultura Digital e Educação Profissional e Tecnológica	30
		Trabalho-Educação: fundamentos teóricos e didáticos I	30
		Trabalho-Educação: fundamentos teóricos e didáticos II	30
	TCC 1º Momento (15h)	Trabalho de Conclusão de Curso I	15
MÓDULO 2 (135h)	NÚCLEO ESPECÍFICO	Gestão Educacional	30
		Políticas Públicas e Legislação para a EPT	30
		Democracia e Gestão Democrática na Educação Profissional e Tecnológica	30

Gestão: planejamento, acompanhamento, monitoramento e avaliação	FASE 1 (120h)	Planejamento Educacional e Avaliação Institucional na Educação Profissional e Tecnológica	30
2º Semestre	TCC 2º Momento (15h)	Trabalho de Conclusão de Curso II	15
MÓDULO 3 (120h)	NÚCLEO ESPECÍFICO	Gestão da Escola de Educação Profissional e Tecnológica Integral e Integrada	30
		Gestão para a Inclusão e Diversidades	30
		Gestão para a Permanência e o Êxito	30
Diversidades na EPT integral e integrada	FASE 2 (90h)		
3º Semestre	TCC 3º Momento (30h)	Trabalho de Conclusão de Curso III	30
Carga horária total do curso			360

O TCC deverá ter o formato de Relatório de Formação a ser construído ao longo do curso, resultante de um Plano de Formação, proposto pelo/a discente, ao término das unidades temáticas do Núcleo Comum (TCC I), em diálogo com o/a seu/sua professor/a formador/a e com a tutoria, de forma que articule o seu percurso formativo a uma situação real e socialmente relevante da gestão na EPT. A execução desse componente curricular (TCC) ocorrerá ao longo de todo o percurso formativo do/a discente, em três momentos, com finalidades específicas:

- **Primeiro momento - TCC I (15h):** acontecerá após a conclusão das unidades temáticas do núcleo comum com o objetivo de elaborar o Plano de Formação, a partir da definição de um tema de interesse.
- **Segundo momento - TCC II (15h):** acontecerá após a conclusão das unidades temáticas do núcleo específico com o propósito de elaborar um breve inventário dos estudos já realizados sobre o tema, privilegiando os que se articulam diretamente ao problema construído e, se necessário, revisar o Plano de Formação considerando o inventário construído e as sistematizações realizadas.
- **Terceiro momento - TCC III (30h):** elaboração final do Relatório de Formação (TCC)

7.1.2. Componente Curricular: Descrever cada componente, ementas, objetivos, carga horária e referências.

7.1.2.1. Unidades temáticas do núcleo comum

Unidade Temática: Cultura Digital e Educação Profissional e Tecnológica

Carga Horária: 30h

Objetivo: Compartilhar experiências pessoais e profissionais na utilização de recursos digitais. Analisar princípios epistemológicos, éticos e políticos da atuação crítica e criativa e de caráter emancipatório no contexto da cultura digital. Resgatar as contribuições da cultura digital para a atuação dos profissionais da Educação Profissional e Tecnológica como autores, produtores e disseminadores de conhecimentos e transformadores da realidade e do seu entorno.

Ementa: Comunicação e interação mediadas por tecnologias digitais. Alfabetização e letramento digitais. Educação Profissional e Tecnológica e cultura digital ética, reflexiva, crítica e criativa. Implicações da cultura digital para a prática pedagógica e a gestão na Educação Profissional e Tecnológica. Inclusão digital e acessibilidade na Educação Profissional e Tecnológica.

Bibliografia básica:

BIANCHESSI, Cleber (org.). **Cultura Digital**: novas relações pedagógicas para aprender e ensinar. Curitiba: Bagai, v. 2, 2020. *E - b o o k*. Disponível em: <https://educapes.capes.gov.br/handle/capes/585258>. Acesso em: 03 mar. 2024.

BOERES, Sonia. O letramento e a organização da informação digital aliados ao aprendizado ao longo da vida. **Revista Digital Biblioteconomia e Ciência da Informação**, Campinas, v. 16, n. 2, p. 483-500, mai./ago. 2018. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/rdbci/article/view/8651507/pdf>. Acesso em: 03 mar. 2024.

OLIVEIRA, Achilles Alves de; SILVA, Yara Fonseca de Oliveira. Mediação pedagógica e tecnológica: conceitos e reflexões sobre o ensino na cultura digital. **Rev. Educ. Questão**, Natal, v. 60, n. 64, e-28275, abr. 2022. Disponível em: http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-77352022000200203&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 03 mar. 2024.

PENHA, Jonas Marques da; ALMEIDA, Larissa Germana Martins de. Cibercultura e Educação Profissional e Tecnológica: letramento digital como potencialidade no ensino médio integrado. **Educação Profissional e Tecnológica em Revista**, v. 4, n. 2, p. 80-97, 2020. Disponível em: <https://ojs.ifes.edu.br/index.php/ept/article/view/542>.

Acesso em: 03 mar. 2024.

ROSA, Cristiane de Oliveira; MILL, Daniel; MEDEIROS, Fernandina Fernandes de Lima. Letramento, educação e cultura digital: uma breve revisão bibliográfica. *In*: Congresso Internacional de Educação e Tecnologias | Encontro de Pesquisadores em Educação e Tecnologias | Congresso de Ensino Superior a Distância | Congresso Internacional de Ensino Superior a Distância. **Anais do CIET:CIESUD:2022**, São Carlos, set. 2022. Disponível em: <https://cietenped.ufscar.br/submissao/index.php/2022/article/view/2000/1637>. Acesso em: 03 mar. 2024.

SILVA, Iasmin Ferreira da; FELÍCIO, Cinthia Maria. Mediação de práticas educativas na educação profissional com Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação: considerações a partir da teoria histórico-cultural. **Educitec: Revista de Estudos e Pesquisas sobre Ensino Tecnológico**, v. 8, e191222, 2022. Disponível em: <https://sistemascmc.ifam.edu.br/educitec/index.php/educitec/article/view/1912>. Acesso em: 03 mar. 2024.

VILLELA, Ana Paula; PRADO, Jesus Vanderli do; BORGES, Rosimeire Aparecida Soares. Tecnologias digitais nos processos de ensino aprendizagem e inclusão de alunos com deficiência. *In*: Congresso Internacional de Educação e Tecnologias.

Encontro de Pesquisadores em Educação e Tecnologias| Congresso de Ensino Superior a Distância | Congresso Internacional de Ensino Superior a Distância. **Anais do CIET: CIESUD: 2022**, São Carlos, set. 2022. Disponível em: <https://cietenped.ufscar.br/submissao/index.php/2022/article/download/2108/1923/>.

Acesso em: 03 mar. 2024.

Bibliografia complementar:

BOMFIM, Lucilene da Silva Santos; THEODORO, Yasmine Braga. Letramento crítico a partir de práticas interdisciplinares no contexto da Educação Profissional e Tecnológica. **Revista Eletrônica Científica Ensino Interdisciplinar**, Natal, v. 7, n. 24, 2021. Disponível em: <https://periodicos.apps.uern.br/index.php/RECEI/article/view/3642>. Acesso em: 03 mar. 2024.

KLEIMAN, Angela Bustos; MARQUES, Ivoneide B. de A. S. Letramentos e tecnologias digitais na educação profissional e tecnológica. **Revista Brasileira da Educação Profissional e Tecnológica**, Natal, v. 2, n. 15, e7514, 2018. Disponível em: <https://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/RBEPT/article/view/7514>. Acesso em: 03 mar. 2024.

MENEZES, Karina Moreira; COUTO, Raqueline de Almeida; SANTOS, Sheila Carine Souza. **Alfabetização, letramento e tecnologias**. Salvador: UFBA, Instituto de Humanidades, Artes e Ciências; Superintendência de Educação a Distância, 2019. E-book. Disponível em: <http://educapes.capes.gov.br/handle/capes/553784>. Acesso em: 03 mar. 2024.

SOUSA, Wênia Keila Lima de; LOUREIRO, Robson Carlos; DAVID, Priscila Barros. Integração das TDICs com a docência na educação profissional e tecnológica: uma revisão sistemática da literatura. **Revista Educar Mais**, Pelotas, v. 7, p. 202-220, 2023. Disponível em: <https://periodicos.ifsul.edu.br/index.php/educarmais/article/view/3020>. Acesso em: 03 mar. 2024.

SOUSA, Wênia Keila Lima de; VASCONCELOS, Francisco Herbert Lima. Educação profissional e tecnológica e a utilização das tecnologias digitais no processo de ensino: uma revisão sistemática da literatura. **Devir Educação**, Lavras, v. 7, n. 1, 2023. Disponível em: <https://devireducacao.ded.ufla.br/index.php/DEVIR/article/view/632>. Acesso em: 03 mar. 2024.

ZANK, Cláudia.; RIBEIRO, Jorge Alberto Rosa; BEHAR, Patricia Alejandra. Limites para a alfabetização crítica das mídias digitais na educação profissional. **Revista Educação e Linguagens**, Campo Mourão, v. 2, n. 2, p. 24-38, 5 out. 2020. Disponível em: <https://periodicos.unespar.edu.br/index.php/revistaeducuings/article/view/6353>. Acesso em: 03 mar. 2024.

Unidade Temática: Trabalho-Educação: fundamentos teóricos e didáticos I

Carga Horária: 30h

Objetivo: Trazer, em caráter introdutório, discussões que envolvam as marcas, os desafios e os avanços da relação entre trabalho e educação no contexto da Educação Profissional e Tecnológica.

Ementa: As vicissitudes dos legados históricos de regulação da Educação Profissional e Tecnológica brasileira: conquistas, reveses e resistências. Trabalho, Educação Profissional e Tecnológica, diversidades, lutas, reivindicações e direitos: gênero, geração, necessidades específicas, etnias, comunidades tradicionais e migrantes. Diferenças de perspectivas na Educação Profissional e Tecnológica: pedagogia histórico-crítica *versus* pragmatismo, teoria do capital humano e lógica das competências.

Bibliografia básica:

FISCHER, Maria Clara Bueno; FRANZOI, Naira Lisboa. Formação Humana e Educação Profissional: diálogos possíveis. **Educação, Sociedade & Cultura**, Portugal, v. 29, n. 1, p. 35-51, 2009. Disponível em: <https://www.fpce.up.pt/ciie/revistaesc/ESC29/29ClaraFNairaF.pdf>. Acesso em: 21 jan. 2024.

FRIGOTTO, Gaudêncio. Educação e trabalho: bases para debater a educação profissional emancipadora. **Perspectiva**, v. 19, n. 1, p. 71-87, 2001. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/perspectiva/article/view/8463>. Acesso em: 21 jan. 2024.

FRIGOTTO, Gaudêncio. Fazendo pelas mãos a cabeça do trabalhador: o trabalho como elemento pedagógico na formação profissional. **Caderno de Pesquisa**, São Paulo, n. 47, p. 38-45, 1983. Disponível em: http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-15741983000400004&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 19 jan. 2024.

GUIMARÃES, Nadya de Araújo. Qualificação como relação social. *In: Dicionário da Educação Profissional em Saúde*. Disponível em: <http://www.sites.epsjv.fiocruz.br/dicionario/index.html>. Acesso em: 21 jan. 2024.

IANNI, Octávio. O mundo do trabalho. **São Paulo em Perspectiva**, v.8, n.1, p.2-12, jan.-mar. 1994. Disponível em: http://produtos.seade.gov.br/produtos/spp/v08n01/v08n01_01.pdf. Acesso em: 21 jan. 2024.

KUENZER, Acácia Zeneida. Educação profissional: categorias para uma nova pedagogia do trabalho. **Boletim Técnico do Senac**, v. 25, n. 2, p. 18-29, maio-ago. 1999. Disponível em: <https://bts.senac.br/bts/article/view/596>. Acesso em: 18 jan. 2024.

MORAES, Carmem Sylvia Vidigal. A luta dos trabalhadores pelo direito à educação e

à formação profissional, em defesa da escola pública: um relato de experiência. **Revista Trabalho Necessário**, v. 21, n. 44, p. 1-38, 2023. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/trabalhonecessario/article/view/57854>. Acesso em: 21 jan. 2024.

MOURA, Dante Henrique. Educação Básica e EPT: dualidade histórica e perspectivas de integração. **Holos**, [s.l.], v. 2, p. 4-30, 2008. Disponível em: <https://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/HOLOS/article/view/11>. Acesso em: 16 jan. 2024.

OLIVEIRA, Ramon de. A Teoria do Capital Humano e a Educação Profissional Brasileira. **Boletim Técnico do Senac**, v. 27, n. 1, p. 26-37, 2001. Disponível em: <https://www.bts.senac.br/bts/article/view/560>. Acesso em: 21 jan. 2024.

PELLISSARI, Lucas Barbosa. A reforma da educação profissional e tecnológica no Brasil: 2016 a 2021. **Educação em Revista**, n. 39, e37056, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0102-469837056>. Acesso em: 21 jan. 2024.

RAMOS, Marise Nogueira. É possível uma pedagogia das competências contra-hegemônica?: relações entre pedagogia das competências, construtivismo e neopragmatismo. **Trab. educ. saúde** [Internet], v. 1, n. 1, p. 93–114, mar. 2003. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1981-77462003000100008>. Acesso em: 21 jan. 2024.

SAVIANI, Dermeval. Da inspiração à formulação da Pedagogia Histórico-Crítica (PHC). Os três momentos da PHC que toda teoria verdadeiramente crítica deve conter. **Interface - Comunicação, Saúde, Educação**, v. 21, n. 62, p. 711–724, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1807-57622017.0001>. Acesso em: 21 jan. 2024.

Bibliografia complementar:

ARAUJO, Ronaldo Marcos de Lima. A reforma do ensino médio do Governo Temer, a educação básica mínima e o cerco ao futuro dos jovens pobres. **Revista Holos**, [s.l.], v. 8, p. 219-232, 2018. Disponível em: <http://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/HOLOS/article/view/7065>. Acesso em: 21 jan. 2024.

ARAUJO, Ronaldo Marcos de Lima; RODRIGUES, Doriedson do Socorro. Referências sobre práticas formativas em educação profissional: o velho travestido de novo frente ao efetivamente novo. **Boletim Técnico do Senac**, v. 36, n. 2, p. 51-63, 2010. Disponível em: <https://www.bts.senac.br/bts/article/view/218>. Acesso em: 21

jan. 2024.

AZEVEDO, Luiz Alberto; SHIROMA, Eneida Oto; COAN, Marival. As políticas públicas para a educação profissional e tecnológica: sucessivas reformas para atender a quem. **Boletim Técnico do Senac**, v. 38, n. 2, p. 27-40, 2012. Disponível em: <https://www.bts.senac.br/bts/article/view/164>. Acesso em: 21 jan. 2024.

CAETANO, Maria Raquel; LOPONTE, Luciana Neves. **Histórias e Memórias em Educação Profissional e Tecnológica**. São Carlos: Pedro & João Editores, 2021.

Disponível em: <https://pedrojoaoeditores.com.br/produto/historias-e-memorias-em-educacao-profissional-e-tecnologica/>. Acesso em: 21 jan. 2024.

CLOVES, Alexandre de Castro; PLÁCIDO, Reginaldo Leandro; SCHENKEL, Cladecir Alberto. História socioespacial do trabalho no Brasil, educação profissional tecnológica e a questão regional. **Revista Labor**, v. 1, n. 24, p. 331-355, 19 out. 2020. Disponível em: <http://www.periodicos.ufc.br/labor/article/view/44200>. Acesso em: 16 jan. 2024.

CLOVES, Alexandre de Castro; PLÁCIDO, Reginaldo Leandro; MEDEIROS, Ivonete Telles. Educação Tecnológica no Brasil: A Geopolítica e a Geografia Política do processo histórico. **Metodologias e Aprendizado**, v. 6, p. 516-533, 2023. Disponível em: <https://publicacoes.ifc.edu.br/index.php/metapre/article/view/3983>. Acesso em: 21 jan. 2024.

CIAVATTA, Maria. A produção do conhecimento sobre a configuração do campo da educação profissional e tecnológica. **Holos**, [s. l.], v. 6, p. 33–49, 2016. Disponível em: <https://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/HOLOS/article/view/5013>. Acesso em: 21 jan. 2024.

FRIGOTTO, Gaudêncio. Ensino médio e técnico profissional: disputa de concepções e precariedade. In: **EMdiálogoamazônia**: Ensino Médio em foco, 2013. Disponível em: <http://emdiologoamazonia.blogspot.com.br/2013/03/ensino-medio-e-tecnico-profissional.html>. Acesso em: 21 jan. 2024.

LIMA FILHO, Domingos Leite; QUELUZ, Gilson Leandro. A tecnologia e a educação tecnológica: elementos para uma sistematização conceitual. **Educ. Tecnol.**, Belo Horizonte, v.10, n.1, p.19-28, jan./jun. 2005. Disponível em: <https://www.seer.dppg.cefetmg.br/index.php/revista-et/article/view/71>. Acesso em: 21 jan. 2024.

POCHMANN, Márcio. Tendências estruturais do mundo do trabalho no Brasil. **Ciência e coletiva**, v. 25, n.1, dez. 2019-jan. 2020. Disponível em: <https://www.scielo.org/article/csc/2020.v25n1/89-99/>. Acesso em: 21 jan. 2024.

RAMOS, Marise Nogueira. **História e política da educação profissional**. Curitiba: Instituto Federal do Paraná, 2014. (Coleção formação pedagógica; v. 5). Disponível em: <https://ifpr.edu.br/curitiba/wp-content/uploads/sites/11/2016/05/Historia-e-politica-da-educacao-profissional.pdf>. Acesso em: 16 jan. 2024.

RODRIGUES, Doriedson do Socorro. A integração saberes e conhecimentos escolares em processos formativos: o que dizem as pesquisas e as escolas. **Revista Humanidades e Inovação**, v. 7, n. 12, 2020. Disponível em: <https://revista.unitins.br/index.php/humanidadesinovacao/article/view/3062>. Acesso em: 21 jan. 2024.

SILVA, Luciane Teixeira da; NOSELLA, Paolo. A “cultura extrema” enquanto estratégia de hegemonia: uma análise a partir dos escritos de Antonio Gramsci. **Revista Labor**, Fortaleza, v. 1, n. 22, p. 19-31, 2019. Disponível em: https://repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/51499/1/2019_art_itsilvapnosella.pdf. Acesso em: 18 jan. 2024.

Recursos educacionais:

LEITURAS BRASILEIRAS. Dermeval Saviani / **A Pedagogia Histórico-Crítica.** Youtube, 2017. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=13ojrNgMChk&t=341s>. Acesso em: 26 jan. 2024.

SCHIEDECK, Silvia; FRANÇA, Maria Cristina Caminha de Castilhos. **A origem de uma nova institucionalidade em EPT:** narrativas e memórias sobre os Institutos Federais. Porto Alegre: IFRS/ProfEPT, 2019. Disponível em:

<https://educapes.capes.gov.br/handle/capes/433129>. Acesso em: 8 jan. 2024.

BASTOS, Rafael. Gaudêncio Frigotto / **A educação como capital humano** - parte I. Youtube, 2021. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=VnL8tGw6LNA>. Acesso em: 26 jan. 2024.

BASTOS, Rafael. Gaudêncio Frigotto / **A educação como capital humano** - parte II. Youtube, 2021. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=4i1Y59zy7SY>. Acesso em: 26 jan. 2024.

IndustriALL_GU. **Episódio 1 Transformações e Desafios no Mundo do Trabalho.** Youtube, 2020. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=jS_OzdTFwqM. Acesso em: 26 jan. 2024.

Unidade Temática: Trabalho-Educação: fundamentos teóricos e didáticos II

Carga Horária: 30h

Objetivo: Propiciar, em continuidade à introdução da Unidade Temática Trabalho e Educação I, discussões e reflexões que envolvam as marcas, os desafios e os avanços da relação entre trabalho e educação no contexto da Educação Profissional e Tecnológica.

Ementa: O princípio pedagógico do trabalho, potencialidades e possibilidades de efetivação da escola unitária, da omnilateralidade e da politecnia. Ensino integrado: definições, obstáculos, tensões e avanços teóricos e práticos. Práxis transformadora: perspectivas e oportunidades emancipatórias frente ao panorama atual do mundo do trabalho, implicações, protagonismos e contribuições da prática docente, da gestão e da EaD.

Bibliografia básica:

ClAVATTA, Maria. O ensino integrado, a politecnia e a educação omnilateral. Por que lutamos? **Trabalho & Educação**, Belo Horizonte, v. 23, n. 1, p. 187-205, jan-abr. 2014. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/trabedu/article/view/9303>. Acesso em: 21 jan. 2024.

MACHADO, Lucília Regina de Souza. Politecnia, escola unitária e trabalho: lições do passado e do presente. **Revista Trabalho Necessário**, ano 13, n. 20, p. 234-251, 2015. Disponível em: <https://doi.org/10.22409/tn.13i20.p8620>. Acesso em: 21 jan. 2024.

MACHADO, Lucília Regina de Souza. O trabalho como referência para a formação e a democracia. **Revista Brasileira da Educação Profissional e Tecnológica**, Natal, v.1, n.26, 2023. Disponível em: <https://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/RBEPT/article/view/15167>. Acesso em: 20 jan. 2024.

MARTINS, Marcos Francisco. Gramsci, Educação e Escola Unitária. **Educação e Pesquisa**, v. 47, p. e226099, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1678-4634202147226099>. Acesso em: 20 jan. 2024.

MOURA, Dante Henrique. Educação básica e educação profissional e tecnológica: dualidade histórica e perspectiva de integração. **Holos**, Natal, v. 2, p. 1-27, 2007. Disponível em: <https://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/HOLOS/article/view/11>. Acesso em: 20 jan. 2024.

RAMOS, Marise Nogueira. Ensino médio integrado: da conceituação à operacionalização. **Revista Cadernos de Pesquisa em Educação**, ano 11, v. 19, n. 39, p. 15-29, jan./jun. 2014. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/educacao/article/view/10243>. Acesso em: 20 jan. 2024.

RAMOS, Marise Nogueira. Filosofia da Práxis e práticas pedagógicas de formação de trabalhadores. **Trabalho & Educação**, Belo Horizonte, MG, v. 23, n. 1, p. 207-218, jan./abr. 2014. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/trabedu/article/view/9306>. Acesso em: 20 jan. 2024.

SAVIANI, Dermeval. Trabalho e educação: fundamentos ontológicos e históricos. **Revista Brasileira de Educação**, v. 12, n. 34, p. 152-180, jan./abr. 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbedu/a/wBnPGNkvstzMTLYkmXdrkWP/?lang=pt>. Acesso em: 03 jan. 2024.

Bibliografia complementar:

ALMEIDA, Maria de Lourdes Pinto de; SÁ, Giedre Teresinha Ragnini de. Políticas educacionais e pesquisa acadêmica: uma reflexão sobre a escola unitária em Antonio Gramsci enquanto um objeto de investigação. **Série-Estudos** - Periódico do Programa de Pós-Graduação em Educação da UCDB, n.40, p. 223-237, jul./dez. 2015. Disponível em: <https://serieucdb.emnuvens.com.br/serie->

[estudos/article/view/876](#). Acesso em: 20 jan. 2024.

ALVES, Leandro Marcos Salgado; PLÁCIDO, Reginaldo Leandro; FARIA, Filipe Pereira; ROHR, Michel Luís. Retalhos de experiências exitosas em educação profissional e tecnológica. **Debates em Educação**, Maceió, v. 11, n. 24, maio-ago. 2019. Disponível em: [https://www.seer.ufal.br/ojs2-somente-](https://www.seer.ufal.br/ojs2-somente-consulta/index.php/debateseducacao/article/view/6910)

[consulta/index.php/debateseducacao/article/view/6910](#). Acesso em: 20 jan. 2024.

CIAVATTA, Maria. A formação integrada: a escola e o trabalho como lugares de memória e de identidade. **Revista Trabalho Necessário**, v. 3, n. 3, 2005. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/trabalhonecessario/article/view/6122>. Acesso em: 20 jan. 2024.

CHISTÉ, Priscila de Souza. Educação Profissional no Brasil: reflexões sobre o ensino médio integrado. **Revista Eletrônica Debates em Educação Científica e Tecnológica**, v. 4, n. 2, p. 86 - 113, 2014. Disponível em:

<https://ojs.ifes.edu.br/index.php/dect/article/view/78>. Acesso em: 02 fev. 2024.

MACHADO, Lucília Regina de Souza. A politecnia nos debates pedagógicos soviéticos das décadas de 20 e 30. **Revista Brasileira da Educação Profissional e Tecnológica**, v. 1, n.18, 2020, p. 1-26. Disponível em: <http://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/RBEPT/article/view/9575/2568>. Acesso em: 8 jan. 2024.

MOURA, Dante Henrique. A organização curricular do ensino médio integrado a partir do eixo estruturante: trabalho, ciência, tecnologia e cultura. **Revista Labor**, v.1, n.7, 2012. Disponível em: https://repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/23326/1/2012_art_drmoura.pdf. Acesso em: 20 jan. 2024.

OLIVEIRA, Ramon de. Ensino médio integrado: desafios para os que lutam por uma escola emancipatória. **Revista Brasileira da Educação Profissional e Tecnológica**, [s. l.], v. 1, n. 23, p. e14688, 2023. Disponível em: <https://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/RBEPT/article/view/14688>. Acesso em: 20 jan. 2024.

RAMOS, Marise Nogueira. Escola Unitária. In: CALDART, Roseli Saete; PEREIRA, Isabel Brasil; ALENTEJANO, Paulo; FRIGOTTO, Gaudêncio (Org.). **Dicionário da Educação do Campo**. Rio de Janeiro, São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, Expressão Popular, pp. 341-347, 2012. Disponível em: <https://www.epsjv.fiocruz.br/sites/default/files/1191.pdf>. Acesso em: 20 jan. 2024.

RAMOS, Marise Nogueira. Práxis e pragmatismo: referências contrapostas dos saberes profissionais. In: SÁ, Maria Roseli Gomes Brito de; FARTES, Vera Lúcia Bueno (Orgs.). **Currículo, formação e saberes profissionais: a (re)valorização epistemológica da experiência**. Salvador: EDUFBA, p. 221, 2010. Disponível em: <https://www.arca.fiocruz.br/handle/icict/39226>. Acesso em: 20 jan. 2024.

SAVIANI, Dermeval; DUARTE, Newton. A formação humana na perspectiva histórico-ontológica. **Revista Brasileira de Educação**, Campinas, v. 15, n. 45, p. 422-590, set./dez 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbedu/a/yXjXQvzWfhSp5VNhX6KqKLh/?format=pdf&lang=pt>.

<p>Acesso em: 16 jan. 2024.</p> <p>SILVA, Deise Rosálio. A perspectiva pedagógica de Antonio Gramsci. <i>In</i> : BOTO, Carlota. Clássicos do pensamento pedagógico: olhares entrecruzados [online]. Uberlândia: EDUFU, História, Pensamento, Educação Collection. Novas Investigações series, v. 9. pp. 141-170, 2019. Disponível em: http://books.scielo.org/id/fjnhs/pdf/boto-9786558240273-08.pdf . Acesso em: 20 jan. 2024.</p>
<p>Recursos educacionais:</p> <p>BRAGA, Osório Esdras Guimarães; PRATES, Admilson Eustáquio. O trabalho como princípio educativo no Ensino Médio Integrado do IFNMG. Montes Claros: IFNMG/ProfEPT. Youtube, 2021. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=YIqGbzhirg. Acesso em: 08 jan. 2024.</p> <p>SILVA, Marilene Veiga da; BRASILEIRO, Beatriz Gonçalves. Os sentidos do trabalho e os conceitos essenciais da EPT: um guia para estudantes, professores e gestores, 2023. Disponível em: https://educapes.capes.gov.br/handle/capes/740867. Acesso em: 09 jan. 2024.</p> <p>ANTUNES, Ricardo. Trabalho intermitente e o trabalhador hoje no Brasil. Youtube, 2019. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=UMYovnOhk_A. Acesso em: 30 jan. 2024.</p>

7.1.2.2 Unidades temáticas do núcleo específico

<p>Unidade Temática: Políticas Públicas e Legislação para a Educação Profissional e Tecnológica</p>
<p>Carga Horária: 30h</p>
<p>Objetivo: Conhecer os conceitos e as abordagens que orientam as políticas públicas no Brasil, tendo como recorte a EPT. Compreender e refletir sobre a influência dos organismos multilaterais na definição das políticas públicas de Educação no Brasil. Entender os impactos das políticas e do financiamento sobre a qualidade da educação.</p>
<p>Ementa: Concepções e bases conceituais sobre Estado e políticas educacionais no Brasil. Produção histórica das políticas e das bases legais da educação profissional e tecnológica. Reforma do Estado e influências dos organismos multilaterais na definição das políticas públicas de Educação no Brasil nos anos de 1990. Políticas contemporâneas de educação (os anos 2000). A EPT nas Conferências de Educação, no Plano Nacional de Educação e na LDB.</p>

Bibliografia básica:

AZEVEDO, Luiz Alberto; SHIROMA, Eneida Oto; COAN, Marival. As políticas públicas para a educação profissional tecnológica: sucessivas reformas para atender a quem? **Boletim Técnico do Senac**, Rio de Janeiro, v. 38, n. 2, maio/ago., 2012. Disponível em: <https://www.bts.senac.br/bts/article/view/164>. Acesso em: 17 jan. 2024.

PACHECO, Eliezer. **Institutos Federais: uma revolução na Educação Profissional e Tecnológica**. Brasília/São Paulo: Fundação Santillana, Editora

Moderna, 2011. Disponível em: <https://www.moderna.com.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=8A7A83CB34572A4A01345BC3D5404120>. Acesso em: 08 jan. 2024.

RAMOS, Marise Nogueira. **História e política da educação profissional**. Curitiba: Instituto Federal do Paraná, Coleção formação pedagógica, v. 5, 2014. Disponível em: <https://ifpr.edu.br/curitiba/wp-content/uploads/sites/11/2016/05/Historia-e-politica-da-educacao-profissional.pdf>. Acesso em: 17 jan. 2024.

Bibliografia complementar:

DAMASCENA, Edilza Alves; MOURA, Dante Henrique. Formação de professores para a Educação Profissional: sobre políticas e perspectivas. **Revista Práxis Educacional**, Vitória da Conquista, v. 14, n. 30, p. 178 - 199, out./dez. 2018. Disponível em: <https://periodicos2.uesb.br/index.php/praxis/article/view/4367>. Acesso em: 17 jan. 2024.

MAGALHÃES, Álcio Crisóstomo; CRUZ, José Adelson. O 'pacto pela educação' e o mistério do 'todos': Estado social e contrarreforma burguesa no Brasil. **Educação em Revista**, Belo Horizonte, v. 34, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0102-4698169491>. Acesso em: 26 abr. 2024.

MAINARDES, Jefferson. Abordagem do Ciclo de Políticas: uma contribuição para a análise de políticas educacionais. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 27, n. 94, p. 47-69, 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/es/v27n94/a03v27n94.pdf>. Acesso em: 24 jan. 2024.

MOURA, Dante Henrique; BENACHIO, Eliseu Costacurta. Reforma do ensino médio: subordinação da formação da classe trabalhadora ao mercado de trabalho periférico. **Revista Trabalho Necessário**, Niterói, v. 19, n. 39, p. 163-187, 2021. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/trabalhonecessario/article/view/47479>. Acesso em: 10 mar. 2024.

SOUZA, Francisco das Chagas Silva. Políticas educacionais e verticalização da Educação Profissional e Tecnológica no Brasil (séculos XX e XXI). **Vértices**, v.24, n.2, p. 23, 236-266, maio/ago. 2022. Disponível em: <https://essentiaeditora.iff.edu.br/index.php/vertices/article/view/16973/16091>. Acesso em: 17 jan. 2024.

PIOLLI, Evaldo; SALA, Mauro. Reforma do Ensino Médio e a formação técnica e profissional. **Revista USP**, São Paulo, n. 127, p. 69-86, out./nov./dez. 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.11606/issn.2316-9036.i127p69-86>. Acesso em: 23 jan. 2024.

Recursos educacionais:

COSTA, Alexandre Pereira; DANTAS, Aleksandre Saraiva. **Curso de Extensão:** Marcos Legais da EPT e suas bases conceituais. Mossoró, RN: IFRS/ProfEPT, 2022. Disponível em: <https://educapes.capes.gov.br/handle/capes/717769>. Acesso em: 09 jan. 2024.

MAZUR, Luciana de Souza; MARTIARENA DE OLIVEIRA, Maria Augusta. **A Educação Profissional entre os anos de 1942-1961:** contribuições das leis orgânicas do ensino para a compreensão da educação no período. Porto Alegre: IFRS/ProfEPT, 2021. Disponível em: <https://dspace.ifrs.edu.br/handle/123456789/488>. Acesso em: 09 jan. 2024.

SILVA, Maicom Juliano Sesterheim da; TESSMANN, Martha Helena; LOPONTE, Luciana. **Introdução ao orçamento público:** a EPT no orçamento federal. Camaquã, RS: IFSul/ProfEPT, 2021. Disponível em: <https://educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/644729/2/Apostila.pdf>. Acesso em: 09 jan. 2024.

Unidade Temática: Gestão Educacional

Carga Horária: 30h

Objetivo: Conhecer a estrutura organizacional de uma instituição escolar. Compreender o plano de desenvolvimento institucional, o projeto político pedagógico e os planos de gestão como instrumentos de gestão democrática da escola. Refletir sobre as dimensões da gestão escolar (pedagógica, financeira, administrativa, de pessoas). Conhecer e compreender as atribuições dos profissionais que exercem funções de gestão nas instituições educativas. Compreender a relevância das relações interpessoais dos envolvidos no processo educativo.

Ementa: Fundamentos e princípios da gestão educacional. Estrutura organizacional de uma instituição escolar. Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Político Pedagógico e os Planos de Gestão. Dimensões da gestão educacional: gestão pedagógica, financeira, administrativa e de pessoas. Atribuições dos coordenadores pedagógicos das escolas. Relações interpessoais dos envolvidos no processo educativo: ética no exercício profissional dos gestores, professores e demais profissionais da educação.

Bibliografia básica:

GRABOWSKI, Gabriel. **Gestão e planejamento da educação profissional e tecnológica**. Curitiba: Instituto Federal do Paraná, 2014. Disponível em: <https://ifpr.edu.br/curitiba/wp-content/uploads/sites/11/2016/05/Gestao-e-planejamento-da-educacao-profissional-e-tecnologica.pdf>. Acesso em: 23 jan. 2024.

PARO, Vitor Henrique. Formação de gestores escolares: a atualidade de José Querino Ribeiro. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 30, n. 107, p. 453-467, maio/ago. 2009. Disponível em: <https://www.vitorparo.com.br/wp-content/uploads/2019/10/formacaodegestoresescolares.pdf>. Acesso em: 16 jan. 2024.

PARO, Vitor Henrique. A estrutura didática e administrativa da escola e a qualidade do ensino fundamental. *Revista Brasileira de Política e Administração da Educação*, v. 24, n. 1, p. 127-133, jan./abr. 2008. Disponível em: <https://vitorparo.com.br/wp-content/uploads/2019/10/aestruturadidatica.pdf>. Acesso em: 10 mar. 2024.

VEIGA, Ilma Passos da (org.). **Projeto político-pedagógico da escola: uma construção possível**. Campinas: Papirus, 1998. p.11-35. Disponível em: <https://www.sinprodf.org.br/wp-content/uploads/2014/01/PPP-segundo-Ilma-Passos.pdf>. Acesso em: 16 jan. 2024

Bibliografia complementar:

ANA, Wallace Pereira Sant; ANDRADE, Lucas Manoel; NOZAKI, Lauce Noriyo de Moraes; CASTRO, Mad Ana Desiree Ribeiro de; DIAS, Luciana Campos de Oliveira. Reflexões sobre organização e gestão na educação profissional e tecnológica: uma análise dos elementos históricos e sociológicos. **Educitec - Revista de Estudos e Pesquisas sobre Ensino Tecnológico**, Manaus, v. 4, n. 8, 2018. Disponível em: <https://sistemascmc.ifam.edu.br/educitec/index.php/educitec/article/view/426>. Acesso em: 24 jan. 2024.

ARROYO, Miguel Gonzalez. Gestão da educação com justiça social. Que gestão dos injustiçados? **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação (RBPAE)**, v. 36, n. 2, p. 768 – 788, mai./ ago. 2020. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/rbpaee/article/view/100820/58121>. Acesso em: 10 mar. 2024.

CURY, Carlos Roberto Jamil. A gestão democrática na escola e o direito à educação. **RBPAE**, v. 23, n.3, p. 483-495, set/dez. 2007. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/rbpaee/article/view/19144>. Acesso em: 17 jan. 2024.

LÜCK, Heloísa. Perspectivas da gestão escolar e implicações quanto à formação de seus gestores. **Em Aberto**, v. 17, n. 72, 2008. Disponível em: <http://rbep.inep.gov.br/ojs3/index.php/emaberto/article/view/2634>. Acesso em: 17 jan. 2024.

FRIGOTTO, Gaudêncio (org.). **Escola “sem” partido: esfinge que ameaça a educação e a sociedade brasileira**. Rio de Janeiro: UERJ, LPP, 2017. Disponível em: <https://fnpe.com.br/wp-content/uploads/2018/11/gaudencio-frigotto-ESP-LPPUERJ.pdf>. Acesso em: 10 mar. 2023

PARO, Vitor Henrique. A estrutura didática e administrativa da escola e a qualidade do ensino fundamental. **RBPAE**, v.24, n.1, p. 127-133, jan./abr. 2008. Disponível em: https://www.anped.org.br/sites/default/files/gt_05_18.pdf. Acesso em: 16 jan. 2024.

Recursos educacionais:

AGNOLIN, Sandra Lúgia; ESCOTT, Clarice Monteiro. **Reformulação de Proposta Curricular de Cursos do Ensino Médio Integrado**: um caminho possível para a integração curricular. Porto Alegre: IFRS/ProfEPT, 2022. Disponível em: <https://educapes.capes.gov.br/handle/capes/741169>. Acesso em: 09 jan. 2024.

KELLER, Fabiana de Oliveira; ESCOTT, Clarice Monteiro. **Vamos avaliar?** proposta de avaliação institucional participativa e emancipatória da política institucional para os cursos de ensino médio integrado do IFRS. Porto Alegre, RS: IFRS/ProfEPT, 2022. Disponível em: <https://educapes.capes.gov.br/handle/capes/741166>. Acesso em: 09 jan. 2024.

MÜLLER, Liliane Krebs Bessel; RAVÁSIO, Marcele Teixeira Homrich. **Guia de orientações pedagógicas para o trabalho docente**. Santo Ângelo: IFFar/ProfEPT, 2019. Disponível em: <https://educapes.capes.gov.br/handle/capes/433803>. Acesso em: 09 jan. 2024.

Unidade Temática: Gestão Democrática na Educação Profissional e Tecnológica

Carga Horária: 30h

Objetivo: Conceito de democracia e sua relação com a gestão na e da Educação Profissional e Tecnológica, bem como a importância das instâncias representativas e colegiadas para a construção e consolidação do projeto político-pedagógico.

Ementa: Conceito de democracia em suas dimensões histórica, política, econômica, educacional e cultural; o papel social da escola e sua contribuição para a construção da cidadania, bem como na reprodução da divisão social de classes. A gestão democrática na e da Educação Profissional e Tecnológica, bem como as instâncias colegiadas e representativas como locus de construção colegiada. A gestão social como espaço representativo, a partir da ação dialógica e da participação ativa dos sujeitos sociais nos processos decisórios. Os documentos institucionais como expressão da vontade coletiva e orientadores do projeto político-pedagógico da instituição de Educação Profissional e Tecnológica.

Bibliografia básica:

MACHADO, Lucília Regina de Souza. O trabalho como referência para a formação e a democracia. **Revista Brasileira da Educação Profissional e Tecnológica**, [s. l.], v. 1, n. 23, 2023. Disponível em: <https://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/RBEPT/article/view/15167>. Acesso em: 08 jan. 2024.

MARKOF, John. Democracia: transformações passadas, desafios presentes e perspectivas futuras. **Sociologias**, ano 15, n.º 32, p. 18-50, jan./abr. 2013. Disponível em : <https://www.scielo.br/j/soc/a/tW43qxPJdJhqQzWX37FySWp/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 03 jan. 2024.

PARO, Vitor Henrique. A educação, a política e a administração: reflexões sobre a prática do diretor de escola. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 36, n.3, p. 763-778, set./dez. 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ep/a/z3kMwmdfKMTGM6pb6ZKzXjt/?format=pdf&lang=pt>.

Acesso em: 16 jan. 2024.

TENÓRIO, Fernando Guilherme. Gestão social: uma perspectiva conceitual. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 32, n. 5, p. 7-23, 1998. Disponível em: <https://periodicos.fgv.br/rap/article/view/7754>. Acesso em: 16 jan. 2024.

TENÓRIO, Fernando Guilherme. A trajetória do Programa de estudos em gestão social (Pegs). **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v.40, n.6, p. 1145-62, nov./dez., 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rap/a/tTy8F6rnJWG75RfwzZrGLDp/?format=pdf&lang=pt>.

Acesso em: 16 jan. 2024.

Bibliografia complementar:

APOLINÁRIO, José Antônio Feitosa; SOUZA, Diego Kehrlé. Algumas considerações sobre a interdependência entre democracia e educação no pensamento ocidental. **Filosofia e Educação**, [s. l.], v. 6, n. 2, p. 208–244, 2014. Disponível em:

<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/rfe/article/view/8635378>. Acesso em: 5 jan. 2024.

BASTOS, Eliana Nunes Maciel; LUZ, Iussara Any da Silva; ARTUSO, Alysson Ramos. A gestão democrática na Educação Profissional e Tecnológica. **Além dos Muros da Universidade** (ALEMUR), v.6, n.2, p. 01-11, 2021. Disponível em:

<https://periodicos.ufop.br/alemur/article/view/4520>. Acesso em: 23 jan. 2024.

GADOTTI, Moacir. Gestão Democrática com Participação Popular no Planejamento e na Organização da Educação Nacional. **CONAE**, 2014. Disponível em: <https://www.jaciara.mt.gov.br/arquivos/anexos/05062013105125.pdf>. Acesso em: 16 jan. 2024.

NETO, Antônio Cabral. Democracia: velhas e novas controvérsias. **Estudos de Psicologia**, v. 2, n.2, 287-312, 1997. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/epsic/a/mggTDX8wXtRq5X5mKLkKBwb/?format=pdf&lang=pt>.

Acesso em: 23 jan. 2024.

OLIVEIRA, Ivana Campos; VASQUES-MENEZES, Ione. Revisão de literatura: o conceito de gestão. **Caderno de Pesquisa**, v. 48, n.169, mai./ago. 2018. Disponível em : <https://www.scielo.br/j/cp/a/h8K6zLFps4LjXwjknBGPYD#>. Acesso em: 16 jan. 2024.

SANTOS, Gidair Lopes; SILVA, Assis Leão. A organização dos espaços pedagógicos em educação profissional e tecnológica: aproximações da literatura acadêmica. **Anais do 8 Epepe** - Encontro de pesquisa educacional em Pernambuco. Campina Grande: Editora Realize, 2021. Disponível

em : https://editorarealize.com.br/editora/anais/epepe/2021/TRABALHO_EV167_MD1_SA105_ID79_17092021071800.pdf. Acesso em: 23 jan. 2024.

SOUZA, Francisco das Chagas Silva. Políticas educacionais e verticalização da Educação Profissional e Tecnológica no Brasil (séculos XX e XXI). **Vértices**, v.24, n.2, p. 23, 236-266, maio/ago. 2022. Disponível

em: <https://editoraessentia.iff.edu.br/index.php/vertices/article/view/16973>. Acesso em: 23 jan. 2024.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro. Projeto Político-Pedagógico da Escola: uma construção coletiva. / n : VEIGA, Ilma Passos Alencastro (Org.). **Projeto político- pedagógico da escola**: uma construção possível. 14 ed. Campinas: Papyrus, 2018. Disponível em: <https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=dneADwAAQBAJ&oi=fnd&pg=PT3&dq=projeto+pol%C3%ADtico>

+pedag%C3%B3gico%3B&ots=MCGeYVfpdG&sig=fNuiaxw2eVeCWMS7whnZI

3BjvJY#v=onepage&q=projeto%20pol%C3%ADtico%20pedag%C3%B3gico%

3B&f=false. Acesso em: 16 jan. 2024.

Recursos educacionais

ALENCAR, Rendrikson Gonçalves; GOMES, Jarbas Maurício. **Gestão Democrática na EPT: espaços de participação de pais ou responsáveis**. Maceió: IFAL/ProfEPT, 2023. Disponível em: <https://educapes.capes.gov.br/handle/capes/740836>. Acesso em: 09 jan. 2024.

FRANZINI, Rafaela Gandolfi; REIS, Márcio José dos. **Guia Orientativo para a utilização do vídeo "IFSP: uma vivência para a democracia"**. São Paulo: IFSP/ProfEPT, 2020. Disponível em: <https://educapes.capes.gov.br/handle/capes/574623>. Acesso em: 09 jan. 2024.

OLIVEIRA, Sheila Almeida; DUARTE NETO; José Henrique. **Proposta de Gestão Democrática Escolar**. Pernambuco: IFPE/ProfEPT, 2019. Disponível em: <https://educapes.capes.gov.br/handle/capes/553345>. Acesso em: 09 jan. 2024.

Unidade Temática: Planejamento Educacional e Avaliação Institucional na Educação Profissional e Tecnológica

Carga Horária: 30 horas

Objetivo: Analisar a relação entre o planejamento e a avaliação institucional em uma perspectiva participativa e emancipatória e sua contribuição para o plano de desenvolvimento institucional e para o projeto político-pedagógico na e da Educação Profissional e Tecnológica.

Ementa: Planejamento em instituições educativas com ênfase no planejamento participativo como base para a gestão democrática no âmbito da educação profissional e tecnológica. Contribuição da avaliação institucional, em especial a autoavaliação institucional na perspectiva da avaliação educacional e emancipatória. Cultura da autoavaliação como promotora da autonomia institucional. O trabalho da gestão escolar e educacional na relação entre planejamento participativo e autoavaliação institucional, bem como sua contribuição para a construção e consolidação do projeto institucional, assim como dos documentos institucionais que os sustentam.

Bibliografia básica:

AFONSO, Almerindo Janela. Nem tudo o que conta em educação é mensurável ou comparável: crítica à *accountability* baseada em testes estandardizados e *rankings* escolares. **Revista Lusófona de Educação**, n. 13, p. 13-29, 2009. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/349/34912395002.pdf>. Acesso em: 17 jan. 2024.

NEZ, Egeslaine de; SOUZA, Warley Carlos de. Planejamento Participativo: elementos para o debate em ação. **Educação, Cultura e Sociedade**, v. 8, n. 2, p. 495-509, jul./dez., 2018. Disponível em: <https://periodicos.unemat.br/index.php/recs/article/view/8435>. Acesso em: 17 jan. 2024.

SAUL, Ana Maria. Na contramão da lógica do controle em contextos de avaliação: por uma educação democrática e emancipatória. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 41, n. especial, p. 1299-1311, dez. 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ep/a/3nMScNcgg4HFXrrMTTsGtc/?format=pdf&lang=pt>.

Acesso em: 16 jan. 2024.

SORDI, Mara Regina Lemes de; OLIVEIRA, Sara Badra de; SILVA, Margarida Montejano da; BERTAGNA, Regiane Helena; DALBEN, Adilson. Indicadores de qualidade social da escola pública: avançando no campo avaliativo. **Est. Aval. Educ.**, São Paulo, v. 27, n. 66, p. 716-753, set./dez. 2016. Disponível em:

<https://publicacoes.fcc.org.br/eae/article/view/4073/3271>. Acesso em: 23 jan. 2024.

SORDI, Mara Regina Lemes de; BERTAGNA, Regiane Helena; SILVA, Margarida Montejano da. A avaliação institucional participativa e os espaços políticos de participação construídos, reinventados, conquistados na escola. **Cad. Cedes**, Campinas, v. 36, n. 99, p. 175-192, maio-ago., 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ccedes/a/gxfgJfvP5KP6XNF4PNRmRYh/?format=pdf&lang=pt>.

Acesso em: 23 jan. 2024.

Bibliografia complementar:

AFONSO, Almerindo Janela. Questões, objetos e perspectivas em avaliação. **Avaliação**, Campinas; Sorocaba/SP, v. 19, n. 2, p. 487-507, jul. 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/aval/a/GVKXmvt8nrpmCkGk7dGH5Rv/?format=pdf&lang=pt>.

Acesso em: 23 jan. 2024.

BORGES, Nieysila Simara da Silva Castro; SALAZAR, Deuzilene Marques. Avaliação institucional interna na perspectiva dos atores escolares da Educação Profissional e Tecnológica. **VI CONEDU**, v. 1, 2020. Disponível em:

<https://www.editorarealize.com.br/artigo/visualizar/65300>. Acesso em: 09 jan. 2024.

CAMPOS, Adriana Mari de Almeida Maia, CARNEIRO, Tereza Gomes. Possibilidades de articulação entre as Bases Conceituais da EPT e o PDI nos Institutos Federais.

Cadernos de Educação Básica, 2020. Disponível em:

<https://www.semanticscholar.org/paper/POSSIBILIDADES-DE-ARTICULA%C3%87%C3%83O-ENTRE-AS-BASES-DA-EPT-Campos-Carneiro/dc6f199050336aea7bee8113508e2e817872ce94>.

Acesso em: 23 jan. 2024.

CARVALHO, Maria João de; FOLGADO, Cristina. A autoavaliação na construção da escola democrática. **Revista Lusófona de Educação**, Portugal, n. 35, p. 83-99, 2017. Disponível em: <https://revistas.ulusofona.pt/index.php/reducacao/article/view/5916>. Acesso em: 23 jan. 2024.

LEITE, Carlinda; FERNANDES, Preciosa; RODRIGUES, Lurdes. Trajetórias para a institucionalização de uma cultura de autoavaliação nas escolas – entre possibilidades e limites. **Revista de Estudos Curriculares**, Aveiro/Portugal, v. 11, n. 1, 2020. Disponível em: <https://www.nonio.uminho.pt/rec/index.php?journal=rec&page=article&op=view&path%5B%5D=98>. Acesso em: 23 jan. 2024.

NERY, Patricia Haeser Ferreira; RIBEIRO, Josina Maria Pontes. Projeto Político Pedagógico: uma discussão sobre identidade e identidades na Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica (EPT). **Revista Conexão na Amazônia**, v. 2, edição especial, 2021. Disponível em: <https://periodicos.ifac.edu.br/index.php/revistarca/article/view/88/72>. Acesso em: 23 jan. 2024.

PACHECO, Eliezer. **Institutos Federais: uma revolução na Educação Profissional e Tecnológica**. Brasília/São Paulo: Fundação Santillana/Editora

Moderna, 2011. Disponível em: <https://www.moderna.com.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=8A7A83CB34572A4A01345BC3D5404120>. Acesso em: 08 jan. 2024.

PELISSARI, Lucas Barbosa. O fetiche da tecnologia e a Educação Profissional Técnica de nível médio: tentativa de explicação do abandono escolar. **35ª Reunião Anual da Anped**, GT9 – Educação e Trabalho, 2012. Disponível em: https://www.anped.org.br/sites/default/files/gt09-1951_int.pdf. Acesso em: 23 jan. 2024.

PEREIRA, Maria Simone Ferraz; SORDI, Mara Regina Lemes de. Avaliação institucional participativa e a busca da qualidade da escola: limites e potencialidades da participação estudantil. **Olhar de professor**. Ponta Grossa, v. 23, p. 1-20, 2020. Disponível em: <https://revistas.uepg.br/index.php/olhardeprofessor/article/view/15576/209209213380>. Acesso em: 23 jan. 2020.

PERUCH, Marilda; MILAK, Roseli Rosseti; PERES, Maria Gisele. **Desafios e perspectivas nos modelos de gestão da EPT no CEDUP Abílio Paulo em Criciúma/SC**. Repositório IFSC. Disponível em: <https://repositorio.ifsc.edu.br/bitstream/handle/123456789/1420/Artigo%20Final-%20Roseli%20e%20Marilda.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 23 jan. 2024.

SANTOS, Claudinete Maria dos; FERRI, Lúcia Maria Correa Gomes; MACEDO, Mara Elisa Capovilla Martins de. O planejamento participativo da escola como prática inovadora. **Cadernos de Educação**, Pelotas/RS, n. 41, 2012. Disponível em: <https://periodicos.ufpel.edu.br/index.php/caduc/article/view/2098>. Acesso em: 09 jan. 2024.

SANTOS, João Alberto Neves dos; SEPULVEDA, Fernando A. Miranda;

SERRAVALLE, Alberto França. Implementação do Planejamento Estratégico no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro. **Simpósio de Excelência em Gestão e Tecnologia**, 2012. Disponível em: <https://www.aedb.br/seget/arquivos/artigos12/66216886.pdf>. Acesso em: 17 jan. 2024.

SOUZA, Valesca Rodrigues; MENDES, Maria Aparecida Colares. Reflexões sobre a Avaliação Institucional nos Institutos Federais: formação ou regulação? **3º Simpósio Avaliação da Educação Superior**. Florianópolis, SC, 2017. Disponível em: https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/179394/101_00798%20-%20ok.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 23 jan. 2024.

Recursos educacionais

BORGES, [Nieysila Simara da Silva Castro](#); SALAZAR, [Deuzilene Marques](#). **Proposta de avaliação institucional interna para a EPTNM**. Manaus: IFAM/ProfEPT, 2019. Disponível em: <https://educapes.capes.gov.br/handle/capes/552778>. Acesso em: 09 jan. 2024.

FAGUNDES, Fabiana Centeno; ESCOTT, Clarice Monteiro. **Guia de Autoavaliação Institucional para a Educação Profissional e Tecnológica (EPT)**: contribuições para um percurso democrático, participativo e institucional. Porto Alegre: IFRS/ProfEPT, 2020. Disponível em: <https://repositorio.ifrs.edu.br/handle/123456789/421>. Acesso em: 08 jan. 2024.

SERRÃO, [Yoli Glenda da Silva](#), LIMA, [Maria Francisca Morais de](#). **Planejamento participativo**: como implementá-lo na educação profissional e tecnológica. Manaus: IFAM/ProfEPT. Disponível em: <https://educapes.capes.gov.br/handle/capes/573284>. Acesso em: 09 jan. 2024.

Unidade Temática: Gestão da Escola de Educação Profissional e Tecnológica Integral e Integrada

Carga Horária: 30 horas

Objetivo: Conhecer e analisar os pressupostos da gestão em EPT com vistas a potencializar os processos de formação humana integral e o currículo integrado, bem como as possibilidades de instituição de políticas que sustentem as práticas indissociáveis de ensino, pesquisa e extensão no currículo integrado e integral.

Ementa: Gestão da Educação Profissional e Tecnológica para a contribuição institucional aos processos de formação humana integral e o currículo integrado. Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão para um projeto educativo que dialogue com a sociedade e com o mundo do trabalho. O trabalho da gestão na proposição de políticas institucionais para o desenvolvimento e a consolidação da educação humana integral e da escola integral.

Bibliografia básica:

ARAÚJO, Carlos Wagner Costa; BARCELOS, Renata Gerhardt; CÉLIA, Luciana dos Santos; MOLL, Jaqueline. Aspectos da educação integral no Brasil: disputas conceituais, ideológicas e políticas. **Revista Educação e Políticas em Debate**, v. 12,

n. 1, p. 421-440, jan./abr. 2023. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/revistaeducaopoliticas/article/view/66468/35147>. Acesso em: 17 jan. 2024.

MOITA, Filomena Maria Gonçalves da Silva Cordeiro; ANDRADE, Fernando César Bezerra de. Ensino-pesquisa-extensão: um exercício de indissociabilidade na pós-graduação. **Revista Brasileira de Educação**, v. 14, n. 41, maio/ago. 2009. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbedu/a/gmGjD689HxfJhy5bgykz6qr/?format=pdf>. Acesso em: 15 jan. 2024.

RAMOS, Marise Nogueira. **História e política da educação profissional**. Curitiba/ PR: Instituto Federal do Paraná, 2014. Disponível em: <https://ifpr.edu.br/curitiba/wp-content/uploads/sites/11/2016/05/Historia-e-politica-da-educacao-profissional.pdf>.

Acesso em: 09 jan. 2024.

RAYS, Oswaldo Alonso. Ensino-Pesquisa-Extensão: notas para pensar a indissociabilidade. **Revista Educação Especial**, [s. l.], v. 1, n. 1, p. 71–85, 2003. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/educacaoespecial/article/view/5034>. Acesso em: 10 jan. 2024.

SAVIANI, Dermeval. Em defesa do projeto de formação humana integral para a classe trabalhadora. **Revista Brasileira da Educação Profissional e Tecnológica**, v. 1, n. 22, e13666, mar. 2022. Disponível em: <https://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/RBEPT/article/view/13666/pdf>. Acesso em: 17 jan. 2024.

Recursos educacionais

COUTO, [Andressa Freire Ramos](#); CAVALARI JÚNIOR, [Octávio](#). **O guia indissociável entre ensino, pesquisa e extensão**: dialogando sobre uma prática integradora. ES: IFRS/ProfEPT, 2020. Disponível em: <https://educapes.capes.gov.br/handle/capes/585582>. Acesso em: 09 jan. 2024.

FERREIRA, [Rosângela](#); FRANÇA, [Maria Cristina Caminha de Castilhos](#); SONZA, [Andréa Poletto](#). **Curricularização da Extensão**: um olhar institucional. Porto Alegre: IFRS/ProfEPT, 2022. Disponível em: <https://educapes.capes.gov.br/handle/capes/717686>. Acesso em: 09 jan. 2024.

MARQUES, [Maristela Beck](#); VIEIRA, [Josimar de Aparecido](#). **Prática profissional integrada**: ensino pesquisa e extensão no ensino médio integrado. Porto Alegre: IFRS/ProfEPT, 2020. Disponível em: <https://educapes.capes.gov.br/handle/capes/574846>. Acesso em: 09 jan. 2024.

Unidade Temática: Gestão para a Inclusão e Diversidade

Carga Horária: 30 h

Objetivo: Compreender o papel da gestão no cumprimento das legislações acerca das políticas de valorização da diversidade e das ações afirmativas, considerando as desigualdades dos grupos que padeceram de injustiças históricas pela escravização, como é o caso dos povos indígenas, população negra e comunidades quilombolas, assim como as pessoas com deficiência, mulheres, população LGBTQIA+, refugiados, entre outros, considerando as interseccionalidades e as singularidades educacionais específicas na EPT.

Ementa: Retrospectiva histórica, legislação e políticas públicas de inclusão, diversidade e ações afirmativas no Brasil. Educação e trabalho como direitos fundamentais. Gestão e cumprimento das legislações acerca das políticas de valorização da diversidade e das ações afirmativas, considerando as desigualdades dos grupos que padeceram de injustiças históricas pela escravização, como é o caso dos povos indígenas, população negra e comunidades quilombolas, bem como das pessoas com deficiência, mulheres, população LGBTQIA+, refugiados, entre outros, considerando as interseccionalidades e as singularidades na EPT. A gestão na organização dos serviços e da infraestrutura institucional como condição para inclusão e valorização da diversidade. O trabalho da gestão nas dimensões de acessibilidade. Acessibilidade curricular.

Bibliografia básica:

BRASIL. **Lei 13.146, de 06 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 10 jan. 2024.

BRASIL. **Lei 12.288 de 20 de julho de 2010**. Institui o Estatuto da Igualdade Racial. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12288.htm. Acesso em: 23 jan. 2022.

CANDAUI, Vera Maria Ferrão. Direito à educação, diversidade e educação em direitos humanos. **Educação e Sociedade**, n. 33, set. 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/phjDZW7SVBf3FnfNL4mJywL/#>. Acesso em: 17 jan. 2024.

GOMES, Nilma Lino. O Movimento Negro Brasileiro Indaga e Desafia as Políticas Educacionais. **Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN)**, [s.l.], v. 11, ed. especial, p. 141-162, maio 2019. Disponível em: <https://abpnrevista.org.br/index.php/site/article/view/687>. Acesso em: 23 jan. 2024.

PLETSCH, Márcia Denise. O que há de especial na educação especial brasileira? **Momento: diálogos em educação**, Rio Grande, v. 29, n. 1, p. 57-70, jan./abr., 2020. Disponível em: <https://periodicos.furg.br/momento/article/view/9357>. Acesso em: 23 jan. 2024.

SCHERER, Renata Porcher. Diferenciação curricular no Ensino Médio Integrado: recursos acessíveis, mediação pedagógica e trabalho colaborativo. **Revista Brasileira da Educação Profissional e Tecnológica**, v1, n. 22, e11492, 2022. Disponível em: <https://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/RBEPT/article/view/11492>. Acesso em: 23 jan. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. **Diretrizes curriculares nacionais para a Educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana**. Brasília, Distrito Federal, out. 2004. Disponível em: <https://download.inep.gov.br/publicacoes/diversas/temasinterdisciplinares/>

[diretrizescurricularesnacionaisparaaeducacaodasrelacoesetnicoraciaiseparaoensinodehistoriaeculturaafrobrasileiraeafricana.pdf](https://download.inep.gov.br/publicacoes/diversas/temasinterdisciplinares/diretrizescurricularesnacionaisparaaeducacaodasrelacoesetnicoraciaiseparaoensinodehistoriaeculturaafrobrasileiraeafricana.pdf). Acesso em: 25 abr 2024.

Bibliografia complementar:

GOMES, Nilma Lino. Educação, identidade negra e formação de professores/as: um olhar sobre o corpo negro e o cabelo crespo. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v.29,

n. 1, p. 167-182, jan./jun. 2003. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ep/a/sGzxY8WTnyQQQbwjG5nSQpK/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 17 jan. 2024.

MIGUEL, Luis Felipe. Da “doutrinação marxista” à “ideologia de gênero” – Escola sem Partido e as leis da mordada no parlamento brasileiro. **Direito & Práxis**, Rio de Janeiro, v. 7, n. 15, 2016. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/article/view/25163>. Acesso em: 10 jan.

Recursos educacionais

ARAÚJO, [Claudilena Corrêa](#); FERNANDES, [Déa Nunes](#). **Proposta Didática para Estudo de Gênero-Trabalho-Poder na EPT**. Maranhão: IFMA/ProfEPT, 2021. Disponível em: <https://educapes.capes.gov.br/handle/capes/703071>. Acesso em: 11 jan. 2024.

CONCEIÇÃO, [Antônio Marcos Soares](#); MACHADO, [Veruska Ribeiro](#). **BOAS PRÁTICAS: a inclusão e a permanência do estudante com deficiência na Educação Profissional e Tecnológica**. Brasília, DF.: IFB/ProfEPT, 2023. Disponível em: <https://educapes.capes.gov.br/handle/capes/740501>. Acesso em: 10 jan. 2024.

MONTEIRO, Catia Maria Alves, PLÁCIDO, Reginaldo Leandro. **Acolher para Incluir: o acolhimento como prática na cultura escolar inclusiva**. Blumenau: IFC/ProfEPT, 2020. Disponível em: <https://educapes.capes.gov.br/handle/capes/574365>. Acesso em: 17 jan. 2024.

OLIVEIRA, Helder Felipe de; PRESTES, Liliâne Madruga. **Juventudes negras, educação profissional e mundo do trabalho: guia de atividades com oficinas de letramento racial para a promoção de uma educação antirracista no contexto da Educação Profissional e Tecnológica**. Porto Alegre, RS: IFRS/ProfEPT, 2023. Disponível em: <https://educapes.capes.gov.br/handle/capes/732698>. Acesso em: 11 jan. 2024.

Unidade Temática: Gestão para a permanência e o êxito

Carga Horária: 30 h

Objetivo: Contribuir para o estudo dos fatores institucionais e das atividades de gestão que podem promover a permanência e o êxito dos estudantes na EPT, bem como as possibilidades de institucionalização de uma proposta educacional para o combate à evasão.

Ementa: Permanência e êxito na EPT e sua relação com os fatores individuais, internos aos estudantes, os fatores internos à instituição escolar, bem como os fatores externos. A gestão no processo de institucionalização de uma proposta educacional que considere o desenvolvimento humano integral na articulação entre as dimensões individuais, laborais, científica e cultural para a permanência e o êxito dos estudantes. O trabalho da gestão no planejamento e no acompanhamento da organização do currículo, das práticas pedagógicas e dos modelos e instrumentos de avaliação como forma de contribuir com a permanência e o êxito dos estudantes na EPT.

Bibliografia básica:

BRASIL. Ministério da Educação. **Documento orientador para a superação da evasão e retenção na rede federal de educação profissional, científica e tecnológica**. Brasília: Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, 2014. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=110401-documento-orientador-evasao-retencao-vfinal&category_slug=abril-2019-pdf&Itemid=30192.

Acesso em: 10 jan. 2024.

DORE, Rosemary; LÜSCHER, Ana Zuleima. Permanência e evasão na educação técnica de nível médio em Minas Gerais. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v. 41, n. 144, p. 772-789, set./dez. 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cp/a/jgRKBkHs5GrxxwkNdNNtTfM/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 10 jan. 2024.

HEIJMANS, Rosemary Dore; FINI, Roberto; LÜSCHER, Ana Zuleima. Insucesso, fracasso, abandono, evasão... Um debate multifacetado. In: CUNHA, Daisy Moreira; FIDALGO, Fernando Selmar Rocha; SOUZA JR., Hormindo Pereira, OLIVEIRA, Maria Auxiliadora (Orgs.). **Formação/profissionalização de professores e formação profissional e tecnológica: fundamentos e reflexões contemporâneas**. MG: PUC Minas, 2013. Disponível em: <http://rimepes.fae.ufmg.br/galeria/artigos/3-DORE-Cap-livro-FormaProfiss-2013.pdf>. Acesso em: 17 jan. 2024.

FORNARI, Liamara Teresinha. Reflexões acerca da reprovação e evasão escolar e os determinantes do capital. **REP - Revista Espaço Pedagógico**, Passo Fundo, v. 17, n. 1, p. 112-124, jan./jun. 2010. Disponível em: <https://seer.upf.br/index.php/rep/article/view/2027>.

Acesso em: 23 jan. 2024.

KUENZER, Acácia Zeneida. Da dualidade assumida à dualidade negada: o discurso da flexibilização justifica a inclusão excludente. **Revista Educação & Sociedade**, Campinas, v. 28, n. 100 - Especial, p. 1153-1178, out. 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/sB3XN4nBLFPRrhZ5QNx4fRr>. Acesso em: 23 jan. 2024.

TIMÓTEO, Marcela de Oliveira. Estratégias de diversidade, inclusão e equidade de gênero e raça em órgãos da administração pública federal: avanços e desafios. **Revista do TCU**, v. 1, n. 150, p.1-23, jul./dez. 2022. Disponível em: <https://revista.tcu.gov.br/ojs/index.php/RTCU/article/view/1841>. Acesso em: 17 abr. 2024.

REIS, Cacilda Ferreira; SOUZA, Marcilene Garcia de; SANTOS, Valdeluce Nascimento. Ações Afirmativas no Instituto Federal da Bahia: um olhar a partir da Diretoria Sistêmica de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis. **Periferia: Educação, Cultura & Comunicação**. v. 15, p.1- 22, 2023. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/periferia/article/view/70531>. Acesso em: 25 abr. 2024.

Bibliografia complementar:

ARAÚJO, Adilson Cesar de; MENDES, Josué de Sousa (Orgs.). **Evasão na Educação: estudos, políticas e propostas de enfrentamento**. Brasília: IFB/CEPROTEC/RIMEPES, 2014. Disponível em: <http://rimepes.fae.ufmg.br/livros/Dore%20et%20al.%20-%202014%20-%20Evasao%20na%20educacao%20-%20estudos,%20politicase%20propostas.pdf>. Acesso em: 23 jan. 2024.

COELHO, Alexandra Joelma Dal Pizzol; GARCIA, Nilson Marcos Dias. Direito à Educação: analisando políticas públicas de apoio à permanência escolar na educação profissional e tecnológica. In: VASCONCELOS, Adaylson Wagner Sousa de (Org.). **Processos de transformação do mundo do trabalho**. Ponta Grossa, PR: Atena Editora, 2019. Disponível em: <https://www.atenaeditora.com.br/catalogo/ebook/processos-de-transformacao-do-mundo-do-trabalho>. Acesso em: 23 jan. 2024.

FRANÇA, Maria Cristina Caminha de Castilhos; ESCOTT, Clarice Monteiro; MACHADO, Lucília Regina de Souza. Permanência e êxito de mulheres na EJA-EPT: possibilidades de desafios do IFRS. **Plurais – Revista Multidisciplinar**, Salvador, v. 7, p. 1-22, 2022. Disponível em: <https://www.revistas.uneb.br/index.php/plurais/article/view/14053/9704>. Acesso em: 17 jan. 2024.

FRANÇA, Maria Cristina Caminha de Castilhos; MACHADO, Lucília Regina de Souza; ESCOTT, Clarice Monteiro. Trabalho, educação e cultura nas fronteiras entre o urbano e o campo. **Educação, Sociedade & Culturas, Portugal**, n. 64, 2023. Disponível em: <https://www.up.pt/revistas/index.php/esc-ciie/article/view/482>. Acesso em: 10 jan. 2024.

FRANÇA, Suzane Bezerra de; SOUZA, Daniela Pedrosa de. Evasão escolar na Educação de Jovens e Adultos: um estudo na rede estadual de ensino de Pernambuco. **Revista Educação e Emancipação**, São Luís, v. 14, n. 3, set./dez. 2021. Disponível em: <https://periodicoeletronicos.ufma.br/index.php/reducaoemancipacao/article/view/18194/9801>. Acesso em: 23 jan. 2024.

SOUZA, Vanessa Faria de; ROCHA, Tiago Rios da; MANICA Edimar; LAVARDA, Roger Luis Hof; ROSA, Ronaldo Serda da. Reformulação curricular como ação para permanência e êxito: uma experiência colaborativa no Campus Ibirubá. In: LORENZET, Deloíse *et al.* **Permanência e êxito**

no IFRS: Reflexões e práticas. São Paulo, SP: Pimenta Cultural, 2021. Disponível em: <https://dspace.ifrs.edu.br/xmlui/handle/123456789/465>. Acesso em: 17 jan. 2024.

Recursos educacionais

GARCIA, [Fernanda Corrêa](#); SPESSATTO, [Marizete Bortolanza](#). **Guia de redução da evasão na EPT**. Florianópolis: Instituto Federal de Santa Catarina/CERFEAD, 2020. Disponível em: <https://educapes.capes.gov.br/handle/capes/574306>. Acesso em: 10 jan. 2024.

NITSCHKE, Alessandra. PLÁCIDO, Reginaldo Leandro. **Utilização de informações de e sobre egressos para o acompanhamento, avaliação e reformulação de cursos de ensino médio integrado**. Blumenau: IFC/ProfEPT, 2021. Disponível em: <https://educapes.capes.gov.br/handle/capes/600482>. Acesso em: 17 jan. 2024.

SOUSA, [Maria da Graça do Nascimento de](#); FRANÇA, [Maria Cristina Caminha de Castilhos](#). **Manual de prevenção à evasão dos estudantes dos cursos médio técnico da rede federal de ensino: conhecer para permanecer**. Porto Alegre: IFRS/ProfEPT, 2020. Disponível em: <https://educapes.capes.gov.br/handle/capes/575059>. Acesso em: 10 jan. 2024.

7.2 Representação Gráfica do Processo Formativo



7.3 Trabalho de Conclusão de Curso

O Trabalho de Conclusão de Curso tem carga horária de 60h, dividida em três momentos (conforme exposto adiante), com a seguinte ementa:

Ementa: Com base nas indicações do Plano de Formação elaborado no primeiro momento do curso (TCC1), espera-se que, ao final do curso (TCC3), o/a cursista apresente o seu Relatório de Formação, fruto de um processo iniciado no começo do curso a partir de uma questão problematizadora. Ao final do TCC III, o/a discente deverá concluir o seu TCC, entendido neste curso como Relatório de Formação.

Para a realização do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), tomam-se como premissas a mudança social como objetivo fundamental da educação e a não equivalência da formação do/a educador/a a “fornecer-lhe um conjunto de indicações práticas, mas armá-lo de modo que ele próprio seja capaz de criar um bom método, baseando-se numa teoria sólida de pedagogia social; o objetivo é empurrá-lo no caminho desta criação” (Pistrak, 2000, p. 25).

Para estimular essa autonomia, tornam-se necessárias estratégias didáticas capazes de promover a auto-organização dos/as profissionais que irão atuar na EPT frente aos problemas da realidade, desenvolvendo a sua criatividade e as suas capacidades de trabalhar organizadamente as suas tarefas, seja na docência, na gestão ou no apoio e acompanhamento pedagógico.

Por isso, definiu-se o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) com o formato de **Relatório de Formação** a ser construído ao longo do curso, individualmente, resultante de um **Plano de Formação** proposto pelo/a discente, em diálogo com o/a seu/sua professor/a formador/a e tutor/a, nas Unidades Temáticas (TCC I, TCC II e TCC III), que articule

o seu percurso formativo a uma situação real e socialmente relevante da EPT.

Importante destacar que, como Unidade Temática, o TCC será elaborado, nos três momentos distintos (TCC I, TCC II e TCC III), no formato das demais Unidades Temáticas, ou seja, com a mediação pedagógica do professor/a formador/a e da tutoria. No entanto, no início do Módulo 3, etapa de finalização do curso, os cursistas terão à sua disposição o acompanhamento individualizado de um orientador de TCC, considerando os termos da legislação em vigor. Essa designação será feita adicionalmente à referente ao provimento para cada turma de um professor formador e tutores para o trabalho de apoio à elaboração do Relatório de Formação (TCC) pelo cursista.

O TCC, depois de finalizado, será examinado por dois avaliadores, que deverão atribuir uma nota de 0 a 10 (zero a dez), em cada critério, sendo que a nota do TCC será a média aritmética da soma das duas avaliações realizadas pelos membros de avaliação. O estudante que obtiver no mínimo 7 (sete) pontos de nota do TCC será considerado aprovado, caso contrário será reprovado.

O estudante aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para entregar a versão final do TCC. E caso o estudante seja aprovado com restrições, terá até 90 (noventa) dias para atender as recomendações da banca examinadora e para entregar a nova versão do trabalho atestada pelo orientador.

Caso as modificações não sejam consideradas satisfatórias pelo orientador, o estudante será reprovado. O estudante reprovado no TCC terá uma oportunidade para nova defesa em data a ser fixada pela Coordenação de Curso, desde que respeite o prazo máximo de conclusão do Curso.

Caso o acadêmico não consiga concluir e ou apresentar seu TCC, poderá, mediante apresentação de justificativa por escrito, com concordância do orientador, solicitar a prorrogação por até 6 (seis) meses para conclusão e defesa de TCC. Será concedida desde que respeitado o período máximo de 24 (vinte e quatro) meses para integralização do curso, cabendo à Coordenação do Curso o deferimento da solicitação.

7.3.1 Sobre o Plano de Formação e o Relatório de Formação

Um plano reflete uma atitude prévia de planejamento para onde se quer ir e nele se define uma direção que se quer tomar. Nesse caso, pretende-se que o/a discente deste curso, ainda durante o período de execução do núcleo comum e com o apoio de um/a professor/a formador/a e da tutoria, defina um fio condutor para a sua formação. Nesse sentido, na primeira etapa do ato de planejar, à qual foram atribuídas **15h** de trabalho acadêmico, caberá ao/a discente identificar qual é esse elemento central para a sua formação sobre o qual deseja aprofundar ou fazer descobertas e, com o auxílio do/a seu/sua professor/a formador/a e da tutoria, traçar um programa com objetivos e estratégias.

O desenvolvimento de um Plano de Formação, além de promover a capacidade reflexiva e a auto-organização profissional do/a discente, possibilita o enfrentamento teórico-prático de questões que requerem melhor compreensão, considerando a temática de seu curso de especialização, neste caso, a gestão na EPT.

Por meio do Plano de Formação, propõe-se que os/as estudantes articulem, de forma congruente, as diferentes unidades temáticas cursadas em torno de uma situação real e que exercitem a atitude de estudar as relações existentes entre os vários aspectos que condicionam o problema levantado, cultivando, assim, o exercício da interpretação dialética da realidade.

Esse Plano de Formação visa a integrar os saberes teóricos e práticos, articulados em torno de um objetivo individual-coletivo de formação. O Plano de Formação pode ser definido como um roteiro, um eixo norteador, cujo objetivo é articular os conteúdos das atividades executadas no processo de formação com intervenções na prática profissional. Ele serve como um guia, sendo flexível e adaptável, permitindo ajustes conforme as necessidades dos/as estudantes e as demandas do contexto educacional específico.

Esse Plano deve permitir aos/as discentes fazer indagações sobre a sua prática assim como a avaliação desta a partir do estabelecimento da interlocução com as teorias discutidas no processo de formação e/ou indicadas pelo/a professor/a formador/a e pelo/a tutor/a da Unidade Temática (TCC1). Assim, espera-se que os/as discentes exercitem as suas capacidades de problematização, de análise, de síntese e de proposição. Deve-se evitar, contudo, a percepção do Plano de Formação como ferramenta de instrumentalização dos conteúdos trabalhados na formação, o que limitaria o seu potencial de gerar reflexões relevantes.

Propõe-se como fio condutor deste Plano uma questão que pode ser definida a partir da seguinte indagação: ***qual aspecto da realidade da gestão na EPT eu pretendo enfrentar durante a minha formação e na minha prática como profissional da Educação Profissional e Tecnológica?***

Indica-se que o critério para a seleção dos temas deva ser a sua relevância social, isto é, que sejam temas socialmente significativos e que favoreçam uma abordagem teórico-prática nessa modalidade educacional.

Recomenda-se, ainda, que a questão orientadora do Plano de Formação esteja vinculada, preferencialmente, às atividades profissionais do/a discente, de modo a permitir ações de reflexão sobre o real vivido como gestor/a ou educador/a e, possivelmente, experimentações de possíveis soluções e/ou indicações de possibilidades de

enfrentamento daquela realidade.

A questão orientadora do Plano de Formação deve apresentar algumas características assim resumidas: trata-se de uma questão (social e cientificamente relevante) que necessita ser investigada e que possa ser respondida tendo em vista a experiência do/a discente, as condições para a construção da resposta e o tempo disponível.

7.3.2 Orientações procedimentais

O tempo dedicado à construção do TCC corresponderá a todo o percurso formativo do/a discente, com três momentos especiais e com finalidades específicas:

Primeiro Momento (TCC I - 15h): após a realização das unidades temáticas do núcleo comum do curso, durante o qual se deve problematizar a EPT brasileira, em seus aspectos epistêmicos, políticos, históricos, pedagógicos e didáticos, propõe-se a elaboração do **Plano de Formação**, a partir da **definição de um tema social e cientificamente relevante e de interesse do/a discente**. Esse Plano de Formação será composto pelas seguintes seções:

- a) Identificação do/a discente.
- b) Breve descrição do tema a ser tratado.
- c) Descrição dos diferentes aspectos que podem ser investigados, de maneira a atribuir uma estrutura que oriente as observações e a tradução do conteúdo do tema em um questionamento instigante, socialmente relevante e cientificamente produtivo.
- d) Elaboração de questões problematizadoras que deverão ser respondidas e/ou pesquisadas durante o período em que os/as formandos/as irão permanecer em sua instituição de atuação ou durante o período de realização deste curso. Sugere-se a definição de uma "questão central e orientadora do percurso" e outras questões que permitam responder a diferentes aspectos dessa questão maior. Todo o Plano de Formação, inclusive suas questões orientadoras, deve ter a flexibilidade necessária ao exercício de construção e de reconstrução das hipóteses levantadas, refutadas e/ou confirmadas durante o processo. Para a definição dessa questão, deve-se considerar a sua relevância social, o interesse do/a discente, a disponibilidade do/a orientador/a e as condições materiais/temporais disponíveis.
- e) Definição de objetivos.
- f) Estratégias, hipóteses e possibilidades de atuação a serem confrontadas com as teorias ou com a realidade estudada.

Segundo Momento (TCC II - 15h): após a conclusão das unidades temáticas do núcleo específico do curso, deve-se:

- a) Elaborar um breve inventário dos estudos já realizados sobre o tema, privilegiando os que se articulam diretamente ao problema construído.
- b) Revisar o Plano de Formação considerando o inventário construído e as sistematizações a serem realizadas.

Terceiro Momento (TCC III - 30h): concomitante às demais unidades temáticas do 3º módulo, está prevista a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (Relatório de Formação). A estrutura desse relatório pode ser a seguinte:

- a) Título.
- b) Resumo.
- c) Sumário.
- d) Introdução.
- e) Desenvolvimento (explicitação da metodologia, das teorias levantadas e dos dados coletados e análise).
- f) Conclusão.
- g) Plano de Ação ou Indicações práticas.
- h) Referências em conformidade com as regras da ABNT vigentes.

Considerando o tempo disponível para a escrita do TCC, sugere-se um relatório contendo de 20 a 30 laudas de elementos textuais.

Em cada unidade temática, o/a discente deverá aprofundar as questões colocadas no seu Plano de Formação, a partir das discussões e das situações levantadas ou da observação de situações concretas, e exercitar a escrita. Recomenda-se que os trabalhos avaliativos da aprendizagem em cada unidade temática estejam articulados com a trajetória de produção do relatório de formação. Deve-se considerar que a solução de pequenos problemas favorece a

auto-organização discente.

O registro de todo esse percurso será feito em um **Memorial**, espécie de “diário de bordo”, caracterizado como uma atividade de aprendizagem a ser elaborada na articulação com as Unidades Temáticas.

O Memorial é uma atividade em que o/a cursista registrará o seu percurso formativo, reflexões, problematizações, achados, experiências vivenciadas etc. Trata-se também de uma estratégia de comunicação necessária entre a tutoria e os/as cursistas. É um meio para o/a estudante expressar sua história durante o seu processo formativo. Nele o/a cursista deve resgatar a relação com aprendizagens anteriores, valores, cultura e, sobretudo, conduzir uma reflexão sobre os aprendizados nas Unidades Temáticas e suas experiências vivenciadas, sobretudo, nas relações com a sua prática em sala de aula.

O Memorial deve ser uma importante referência, portanto, deve estabelecer relações e interfaces com o Relatório de Formação, o TCC. Para a sua operacionalização, recomenda-se o uso de um caderno físico ou digital no qual o/a discente irá registrar as discussões, as teorias e as situações tratadas no curso que possam auxiliar no esclarecimento da questão levantada por ele/a. Deverá registrar, também, os experimentos e as atividades realizadas na sua instituição, se assim for o caso.

A ideia fundamental que deve orientar esse processo do Plano de Formação e a construção do Relatório é que o/a próprio/a discente desenvolva a sua capacidade de enfrentar, teórica e praticamente, os desafios de gestão que a realidade da EPT coloca, levantando hipóteses sobre eles, observando-os, fazendo uso dos conhecimentos já existentes sobre o assunto, experimentando soluções, comunicando e compartilhando os resultados desses enfrentamentos.

8. ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS

No Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Gestão na Educação Profissional e Tecnológica, o processo de produção de conhecimentos privilegia formas diversificadas de interação pedagógica que contribuam com o desenvolvimento pleno dos/as estudantes. As atividades pedagógicas a serem desenvolvidas pelos docentes, em consonância com o paradigma de EPT que orienta o curso, estarão baseadas na metodologia dialética, privilegiando a relação parte-todo, a relação teoria e prática, o trabalho como princípio educativo e a pesquisa como princípio pedagógico. Com base na pedagogia histórico-crítica de Saviani (2008), a proposta metodológica sinaliza que o desenvolvimento pedagógico dos conteúdos previstos nas unidades temáticas se dê por meio de “tempos curriculares”, conforme orienta Ramos (2017):

[...] tempos de problematização (a prática social e produtiva ainda como síncrise); tempos de instrumentalização (o ensino de conteúdos necessários para compreender o processo problematizado); tempos de experimentação (o enfrentamento, pelo estudante, de questões práticas, mediante as quais ele se sente desafiado a valer-se do conhecimento apreendido e, então, a consolidá-los e/ou a identificar insuficiência e limites dos conhecimentos apreendidos); tempos de orientação (o acompanhamento, pelos professores, dos enfrentamentos dos estudantes, visando organizar aprendizados e/ou colocar novas questões); tempos de sistematização (síntese/revisão de questões, de conteúdos e de relações); e, tempos de consolidação (avaliações com finalidades formativas) (Ramos, 2017, p. 43, grifos nossos).

Dessa forma, o/a estudante, profissional da EPT envolvido na gestão, terá participação ativa na construção do conhecimento, privilegiando a relação e a reflexão sobre a sua prática, a partir dos conhecimentos científicos abordados. Esse movimento, para a relação e a problematização da prática e da teoria, deve considerar, ainda, o esforço interdisciplinar em relação ao currículo proposto.

Nesse percurso formativo, coerente com a concreticidade da vida social dos sujeitos, as contradições são tidas como relevantes e trabalhadas mediante uma análise crítica do conhecimento e da sociedade (Ramos, 2017, p. 37).

Assim, o/a docente, partindo da problematização da realidade concreta, auxilia o/a estudante a levantar questões sobre os problemas enfrentados na prática cotidiana da gestão na EPT para, na sequência, com base na instrumentalização, discuti-los à luz dos conceitos teóricos, elucidando-os e analisando-os criticamente. Importante que a discussão e as atividades propostas ao longo da unidade temática levem à experimentação, preferencialmente articulada ao Plano de Formação do discente. A experimentação contribuirá para o estudante realizar o enfrentamento da problematização levantada, introduzindo questões práticas, com base nos conhecimentos apreendidos.

Esse movimento contribuirá para que os conhecimentos abordados tomem significado e se materializem na prática de gestão de forma ressignificada, transformando a realidade. Ao longo desse processo, é de fundamental importância o acompanhamento e orientação do/a docente, no que se refere aos objetivos da unidade temática, bem como do/a orientador/a, articulando a reflexão crítica com a problematização e propósitos do Plano de Formação do/a estudante.

É desejável que o/a docente estabeleça as devidas relações entre os conhecimentos abordados na unidade temática sob sua responsabilidade com os demais conceitos discutidos em outras unidades temáticas, especialmente de um mesmo módulo, buscando garantir a relação parte-todo e teoria e prática, com uma abordagem interdisciplinar. A orientação do/a docente e do/a orientador/a contribuirá para a organização das novas aprendizagens e para o necessário enfrentamento das questões postas pelos/as estudantes, criando formas e processos inovadores de gestão na e da EPT. Essa proposta metodológica possibilitará que o/a estudante realize a sistematização do conhecimento teórico-prático, promovendo a síntese dos conceitos e suas relações.

A consolidação do processo se dará por meio das avaliações com caráter processual, formativo e emancipatório. Tal concepção avaliativa exigirá, portanto, do/a docente e orientador/a, o acompanhamento do/a estudante ao longo do processo, redefinindo a orientação, as leituras e as ações, tanto dos/as docentes quanto dos/as discentes.

Dessa forma, a avaliação deixa de se dar a partir da medição do desempenho final do/a estudante na unidade temática, por meio de instrumentos avaliativos estanques, deslocados do processo de ensino e de aprendizagem, mas passa a ser o fio condutor de todo o processo. Faz-se necessário destacar que essa proposta de procedimentos pedagógicos estabelece a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão como eixo central do processo de ensino e de aprendizagem. No contexto da unidade temática, a pesquisa como princípio pedagógico contribui para a problematização da prática social e estabelece a possibilidade de criação de propostas inovadoras, participativas e democráticas no âmbito da gestão na e da EPT.

A extensão, entendida como diálogo constante entre teoria e prática, materializa-se por meio do Plano de Formação do/a discente, com a proposição de novos formatos de planejamento, ações e processos construídos coletivamente com os demais atores vinculados ao seu contexto de trabalho, voltados às necessidades e às demandas evidenciadas pela comunidade escolar e pela sociedade em geral.

Nessa perspectiva, a extensão no Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Gestão na Educação Profissional e Tecnológica deve interligar o currículo e suas atividades de ensino e pesquisa com as demandas da escola de EPT, numa perspectiva de relação entre teoria e prática, bem como de socialização do conhecimento. Socializar o conhecimento construído, além de fortalecer a parceria mútua no campo do conhecimento, também instiga os/as estudantes a participarem com responsabilidade e compromisso em projetos que busquem melhoria dos processos de gestão. Caracteriza-se, portanto, como observação de demandas concretas dos espaços de EPT, proposta de ação e de socialização dos resultados.

Tais procedimentos pedagógicos fundamentam-se na perspectiva de que a construção do conhecimento se dá por meio da mediação e da comunicação, nas relações dialógicas e colaborativas e na compreensão de que as relações sociais e a vida humana são mediadas por ferramentas, instrumentos e técnicas construídos coletiva e socialmente.

Como este curso foi concebido para ser oferecido na modalidade EaD, a atuação de professores/as, alunos/as e equipe de acompanhamento se reveste de características específicas, sobretudo quanto aos cuidados com as interações por meio das mensagens emitidas e recebidas, ao estímulo às problematizações e à participação ativa, à observância da ética emancipatória, ao emprego de materiais pedagógicos coerentes e aos processos avaliativos comprometidos com a aprendizagem.

Fóruns, chats e o Memorial, entendidos como espaços dialógicos, foram concebidos para oportunizar as interações entre professores/as, formadores/as, tutores/as, estudantes e equipe de acompanhamento, de forma a garantir a participação de todos/as, a exposição e o esclarecimento de dúvidas, a complementação de aspectos de conteúdo, o incentivo às discussões, as orientações necessárias para o bom andamento do curso e os registros de experiências. Especialmente, o Memorial deve iniciar a partir da primeira unidade temática do núcleo comum e ser transversal a todo o curso, para que, dessa forma, possa se constituir em um espaço de diálogo para a construção do Plano de Formação e do Relatório de Formação.

As unidades temáticas serão desenvolvidas de forma assíncrona, mas a cada início de unidade uma atividade síncrona será desenvolvida visando à introdução do tema e das questões que ela traz, estimulando a problematização e as convergências de interesses do/a docente e dos/as discentes acerca daquele tema.

8.1 Orientações práticas aos docentes

A cada unidade temática, o/a docente a apresenta e, no seu final, propõe uma síntese como fechamento, buscando explorar possibilidades de questões teóricas e práticas para serem aprofundadas pelos/as discentes, considerando os seus Planos de Formação.

Sugere-se ampla utilização das indicações de bibliografia básica e complementar, a ser aprofundada pelos/as discentes em função de seus interesses. Preferencialmente, todas deverão ser disponibilizadas na biblioteca virtual.

Deve-se manter a atenção à diversidade e à heterogeneidade dos/as discentes, o que requer a seleção de materiais orientados à inclusão educacional como uma das formas de se garantir a participação de todos/as os/as discentes, independentemente de suas características físicas, étnicas e culturais.

Considerando essa heterogeneidade, em particular no que se refere aos sujeitos de diferentes culturas e saberes, coloca-se como necessária a valorização de procedimentos de ensino e de aprendizagem coletivos, que incentivem a comunicação entre colegas e que favoreçam as trocas e os diálogos de modo a tomar essas diferenças, que dão identidade aos sujeitos discentes, não só algo a ser valorizado como também uma oportunidade de crescimento compartilhado.

Considerando ainda a finalidade de promoção da autonomia e da capacidade crítica dos/as estudantes, recomenda-se a busca por estratégias problematizadoras da realidade e das teorias e ideias expostas, bem como a valorização da auto-organização discente em meio ao seu processo formativo.

O trabalho coletivo, a problematização e a auto-organização podem ser, portanto, as estratégias básicas do processo de ensino-aprendizagem, cujas características possibilitam promover as capacidades de compreensão da realidade da gestão na EPT e inspirar novas práticas gestoras, mais dialógicas e efetivas.

8.2 Atendimento aos estudantes e orientação

No início do Módulo 3, o/a coordenador/a do curso fará a designação de um/a orientador/a para cada discente, na proporção de cinco ou dez cursistas para cada docente orientador/a, ficando a critério de cada instituição essa definição.

O/a orientador/a terá a tarefa de acompanhar o/a discente desde o início do Módulo 3, incentivando-o/a à consolidação do seu Plano de Formação e ao desenvolvimento de suas atividades, com vistas à elaboração do Relatório de Formação. Para isso, deverá indicar leituras, propor procedimentos de levantamento de materiais teóricos ou de dados empíricos, orientar quanto aos procedimentos de análise dos elementos levantados e revisar o texto do relatório de formação.

Importante registrar que as Unidades Temáticas que subsidiarão a elaboração do Plano de Formação (TCC1) e o Relatório de Formação (TCC2 e TCC3) serão acompanhadas pelo/a professor/a formador/a e pelos/as tutores/as, seguindo a dinâmica das demais Unidades Temáticas.

No entanto, no início do Módulo 3, de acordo com os termos apresentados anteriormente, além da Unidade Temática do TCC 3, que terá um/a professor/a formador/a e os/as tutores/as, o/a Coordenação do Curso designará também os/as Orientadores/as de TCC, em conformidade com os parâmetros definidos na Instrução Normativa nº 2/2017.

8.3 Acompanhamento dos/as docentes

A instituição ofertante deverá planejar a formação, a supervisão e a avaliação dos/as docentes, tutores/as e outros/as especialistas que venham a atuar na formação, de modo a assegurar as condições materiais e subjetivas adequadas e a articulação entre os diferentes profissionais envolvidos.

8.4 Materiais didáticos

Serão selecionados, produzidos e disponibilizados às Coordenações do Curso, aos/as professores formadores/as, tutores/as, orientadores/as de TCC e estudantes materiais didáticos em conformidade com as especificidades da Educação Profissional e Tecnológica e de um curso no formato EaD. Esse acervo ficará acessível aos estudantes, e sua indicação e mediação de uso será feita pelos/as professores/as formadores/as e tutores/as, considerando as temáticas trabalhadas e as atividades propostas na oferta do curso.

Como parte dos materiais didáticos, serão elaborados recursos educacionais abertos (REAs) correspondentes às unidades temáticas do curso. Trata-se de materiais hipermediáticos que trazem a síntese do diálogo e do trabalho de múltiplas especialidades envolvidas no seu processo coletivo de produção, fruto de uma relação orgânica entre pensar e fazer orientados às finalidades últimas da política de formação para EPT.

Esses materiais, criados especialmente para essa política de formação para subsidiar a sua implementação, estão sendo concebidos e desenvolvidos por uma equipe de docentes e de pesquisadores/as especialistas em EPT em parceria com a Setec/MEC e pela Equipe Multidisciplinar do Núcleo de Estudos e Pesquisa em Educação e Tecnologia Ético-Crítica (Prosa) e do Laboratório de Novas Tecnologias (Lantec) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), os quais serão indexados em uma plataforma on-line, para uso de modo assíncrono, em coerência com o presente projeto pedagógico.

O propósito desses materiais didáticos é promover um processo formativo emancipatório, que possibilite a identificação de desafios práticos a serem problematizados, a sistematização de conceitos e de ideias que instrumentalizam releituras crítico-totalizadoras da realidade profissional vivenciada e que inspire a autonomia coletiva para realização de práticas profissionais alinhadas aos princípios da Educação Profissional e Tecnológica.

A equipe pedagógica terá acesso a material didático pelo link <https://sgmdnute.sites.ufsc.br/setec-materiais/gestao2.html>

8.5 Acompanhamento e avaliação da aprendizagem

A avaliação será processual e, para tanto, o/a docente utilizará instrumentos diversificados no decurso do ensino e da aprendizagem. Os instrumentos de avaliação deverão estar em consonância com as finalidades de contribuir com o Plano de Formação do/a discente e da produção do seu Relatório de Formação.

A avaliação contínua da aprendizagem deve ser realizada como mais uma forma de estimular os/as discentes a

reconhecerem o que precisam fazer para alcançar os objetivos propostos no seu Plano de Formação. Para os/as professores/as formadores/as e tutores/as, resulta como meio para confirmar se os/as alunos/as aprenderam e reajustar o processo de ensino-aprendizagem durante o curso.

Durante cada unidade temática, além do que está proposto no material didático disponibilizado, os/as professores/as formadores/as poderão propor exercícios, pesquisas bibliográficas, fichas de leitura, resenhas críticas, estudos de caso, dentre outros instrumentos que considerem necessários para a consecução dos objetivos de sua unidade temática. A proposta de avaliação do ensino e da aprendizagem terá, portanto, caráter processual e de compromisso com a perspectiva emancipatória. Assim, os instrumentos a serem utilizados para tal finalidade em cada unidade temática deverão considerar, além do olhar do/a docente, a reflexão do/a próprio/a estudante sobre seu processo de aprendizagem.

As avaliações propostas pelos/as docentes deverão considerar e contribuir com as reflexões do/a estudante contidas no seu Plano de Formação e no Relatório de Formação, considerando, sempre, a relação teoria e prática. Para auxiliar nesse processo, um dos instrumentos de avaliação deverá ser o Memorial, no qual os/as discentes terão registrado seu percurso de estudos.

Coerentemente com o paradigma que orienta a concepção proposta para o curso, alguns dos critérios a serem considerados para a avaliação serão: a relação teoria e prática; a coerência teórica unitária e emancipatória; os avanços na capacidade de problematizar e de se posicionar com autonomia e crítica frente aos problemas identificados; a compreensão crítica da relação da EPT com o mundo do trabalho; as proposições de caráter democrático, participativo e inclusivo; a visão indissociada de ensino, pesquisa e extensão; e as indicações para a implantação de políticas institucionais emancipatórias.

Orientados por tais critérios de avaliação, caberá aos/as docentes acompanhar a participação dos/as estudantes nas atividades propostas, verificando dificuldades e avanços tanto no processo de ensino quanto de aprendizagem, bem como os entraves institucionais postos no processo vivido.

Os/as estudantes deverão registrar suas vivências e observações em seu Memorial, referência importante para o seu Relatório de Formação, o TCC. Caberá ao/a professor/a fazer seus registros de avaliação nos instrumentos previstos pelo regimento da instituição ofertante.

Para a avaliação somativa referente a cada unidade temática, devem-se considerar os aspectos de assiduidade e aproveitamento, com prevalência dos aspectos qualitativos frente aos aspectos quantitativos.

9. LINHAS E PROJETOS DE PESQUISA

Nome de Linha 1: GESTÃO DE INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS

Área de concentração a que se vincula: Educação e Gestão de Instituições Educacionais

Descrição/caracterização: A linha realiza estudos e pesquisas sobre a gestão de instituições educacionais da Educação Básica e da Educação Superior nos complexos e múltiplos cenários, contemplando os eixos da gestão orçamentária, financeira, do conhecimento, da informação, do estabelecimento de contratos, convênios, de projetos, associadas à ética profissional e a tecnologia na gestão educacional. Busca qualificação dos profissionais da educação com foco para contribuir no exercício da gestão de instituições educacionais.

Nome de Linha 2: EDUCAÇÃO E TECNOLOGIAS APLICADAS EM INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS

Área de concentração a que se vincula: Educação e Gestão de Instituições Educacionais

Descrição/caracterização: Realiza estudos e pesquisas sobre os aspectos que alicerçam questões da educação em interações do uso de tecnologias de informação e comunicação aplicadas na Educação Básica e na Educação Superior, suas relações no contexto interno e externo das instituições, associados às interações com as políticas educacionais, as tecnologias na gestão educacional e as análises dos resultados. Disseminação das tecnologias de informação e comunicação na sociedade, compreender seus impactos nos processos educacionais e avaliativos, tanto na educação presencial como à distância. Discussões que partem das tensões entre, de um lado, as mudanças tecnológicas, que reconfiguram a cultura contemporânea e as práticas sociais e, de outro, a educação com seus processos avaliativos. Assim, compreender os impactos das tecnologias de informação e comunicação nos modos de ver, viver e conviver no mundo, os processos avaliativos, nas funções de gestão e práticas docentes.

As linhas 1 e 2 são sugestões institucionais, o discente juntamente com o professor formador e orientador e coordenador de curso poderão desenvolver outras linhas de pesquisa para a elaboração do Plano de Formação tendo como referência o material pedagógico disponibilizado para atendimento desse curso pelo link <https://sgmdnute.sites.ufsc.br/setec-materiais/gestao2.html>.

10. EQUIPE RESPONSÁVEL

A equipe encarregada da implementação do curso será ser formada por profissionais cujas funções e seleção deverão obedecer às diretrizes estabelecidas pela Capes, contidas na [Portaria nº 183, de 21 de outubro de 2016](#), na [Instrução Normativa nº 2, de 19 de abril de 2017](#), e na [Portaria nº 102, de 10 de maio de 2019](#), e demais normativas vigentes.

10.1 Coordenação

As atividades da Coordenadoria de Curso envolvem funções pedagógicas, administrativas e políticas. É essa a responsável por supervisionar as atividades específicas para o funcionamento do curso, além de viabilizar outras questões relacionadas à sua oferta, como a articulação com órgãos reguladores, a proposição de iniciativas que promovam a qualidade educacional e a produção do Trabalho de Conclusão de Curso, aqui denominado Relatório de Formação.

10.2 Secretaria

As atividades da Secretaria estão relacionadas ao atendimento à comunidade escolar, à realização de matrículas e à solicitação de diplomas, à organização de documentos da gestão escolar, ao auxílio à equipe do curso na gestão educacional e pedagógica e ao apoio à gestão financeira.

10.3 Corpo docente

O corpo docente deste curso na modalidade EaD conta com professores/as formadores/as e professores/as orientadores/as que atuam junto aos/aos tutores/as a distância e presenciais, apoiados/as por uma equipe multidisciplinar e de suporte tecnológico e logístico.

O / A **professor/a formador/a** é o/a responsável pelo desenvolvimento da unidade temática junto com os/as tutores/as. No momento anterior ao desenvolvimento da unidade temática, é responsável pela composição/estruturação da sala de aula no ambiente virtual de aprendizagem e, no fluxo da unidade temática, deve manter reuniões constantes de orientação pedagógica com os/as tutores/as para discussão de estratégias de ensino. Deve elaborar instrumentos de avaliação (se previstos para a disciplina) e, se necessário, propor materiais didáticos complementares, a fim de propiciar a consecução dos objetivos propostos na ementa da unidade temática e no PPC do curso.

O / A **professor/a orientador/a de TCC** é responsável pela consolidação e acompanhamento da produção do Relatório de Formação de curso no início do Módulo 3 até a defesa do Relatório de Formação.

Para os cursos *lato sensu*, conforme Art. 9º da [Resolução nº 1, de 6 de abril de 2018](#), o corpo docente do curso de especialização será constituído por, no mínimo, 30% (trinta por cento) de portadores de título de pós-graduação *stricto sensu*, cujos títulos tenham sido obtidos em programas de pós-graduação *stricto sensu* devidamente reconhecidos pelo poder público, ou revalidados, nos termos da legislação pertinente (Brasil, 2018, n.p. grifo nosso).

Os tutores e as tutoras a distância e presenciais, as equipes multidisciplinares e de apoio tecnológico e de logística são também parte fundamental deste curso na modalidade a distância.

O/a **tutor/a a distância** deve ter, no mínimo, nível superior, na área de oferta do curso, uma vez que é o responsável pela mediação pedagógica junto aos/às estudantes, para dirimir dúvidas conceituais e auxiliar o/a professor/a formador/a na correção de atividades avaliativas.

O/a **tutor/a presencial** não necessita ser graduado na área do curso em que atua, uma vez que suas funções são de apoio técnico e motivacional aos estudantes.

As equipes multidisciplinares e de apoio tecnológico e de logística prestam assistência pedagógica e técnica aos/às professores/as formadores/as e aos/às tutores/as no desenvolvimento do curso. Ademais, apoiam os/as discentes nos aspectos pedagógicos e no suporte ao uso de tecnologias e de recursos educacionais para a educação a distância.

Equipe multidisciplinar: composta por diferentes profissionais, com a função de planejamento e de execução dos processos pedagógicos.

Equipe de apoio tecnológico e de logística: composta por diferentes profissionais, com a função de viabilizar as ações planejadas pela equipe pedagógica

10.4 Formação de formadores e equipes locais

Todos os/as profissionais descritos acima serão selecionados/as por edital, com critérios que atendam ao nível de exigência legal para a oferta de uma pós-graduação *lato sensu*, e receberão formação específica para atuar neste curso. Tal preparação deverá contemplar, de forma indispensável e primordial, o conjunto dos elementos integrantes da

concepção pedagógica do curso, seus princípios e orientações relativas aos procedimentos didáticos. Por se tratar de um curso desenvolvido na modalidade a distância, a essa formação de base deverão ser associados os conceitos e as orientações relativos às práticas educativas inerentes aos dispositivos a serem utilizados, especialmente os que se referem à mediação pedagógica, à produção de materiais para a EaD, à gestão de plataforma virtual e aos sistemas de acompanhamento dos discentes.

10.5. Colegiado

Cada Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Gestão na Educação Profissional e Tecnológica deverá contar com um Colegiado próprio, composto conforme normativa da instituição ofertante, com as funções de ajustar o projeto pedagógico do curso à realidade local e de planejar, acompanhar e avaliar a sua implementação, colaborando para a integração dos diferentes sujeitos envolvidos, sempre observando as normas internas e a legislação em vigor.

11. INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS, RECURSOS TECNOLÓGICOS E BIBLIOTECA

11.1 Infraestrutura digital

Sobre a infraestrutura digital, cada instituição gerencia o seu próprio Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), considerando as plataformas utilizadas localmente, tendo em vista que os conteúdos produzidos pelo Lantec-Prosa/UFSC podem ser migrados com facilidade para cada uma delas.

As aulas assíncronas será ofertada pelo AVA através do link <https://ava.ifrr.edu.br/login/index.php>, a equipe pedagógica ficará responsável em realizar a migração dos materiais didáticos para esse ambiente, disponibilizando-os para os/as estudantes, seguindo orientações do Lantec-Prosa/UFSC, nos termos definidos pela parceria entre a IES e a Setec/MEC.

Para o gerenciamento e o acompanhamento do AVA, o IFRR constituirá equipe de suporte técnico e pedagógico, que tratará da customização da plataforma e da organização dos materiais digitais no AVA, prestando serviços referentes às questões acadêmicas e tecnológicas.

11.2. Infraestrutura física

Na oferta do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Gestão na Educação Profissional e Tecnológica, cada instituição definirá, em conformidade com as etapas do cronograma estabelecido pelo Edital Capes nº 25/2023 e com o número de vagas disponibilizadas pela Capes/UAB e pela Setec/MEC, os polos de apoio presencial e a relação de vagas disponibilizadas por polo, sejam eles efetivos ou associados.

Os polos de apoio presencial no âmbito da Universidade Aberta do Brasil (UAB) são estruturas acadêmicas de apoio pedagógico, tecnológico e administrativo, destinados à realização de atividades de ensino e aprendizagem referentes aos cursos e programas de Educação a Distância (EaD), de responsabilidade das Instituições de Ensino Superior (IES). Esses polos UAB são localizados, preferencialmente, em municípios de porte médio, que apresentam um total de habitantes entre 20 e 50 mil, e que não possuam instalações acadêmicas públicas de nível superior.

A definição dos polos de apoio presencial UAB para a oferta do curso se dará no Sicapec, durante o processo de cadastro das propostas do curso, em conformidade com os termos pré-estabelecidos com a Setec/MEC, considerando a média de 50 estudantes por polo, com o compromisso de interiorizar a oferta do curso e constituir equipes locais de acordo com a Instrução [Normativa nº 2/2017 da Capes/UAB](#).

Considerando a oferta deste curso para 200 vagas o IFRR contará com os polos da UAB Amajari 35 vagas; Rorainópolis 50 vagas; Muçajai 35; Boa Vista 50 vagas; Caracarái 30 vagas contendo a infraestrutura tecnológica necessária em termos de computadores, conexão à internet em banda larga e outras ferramentas, como *data-show* e equipamentos para videoconferências. O apoio nos polos UAB ocorrerá pela disponibilização do espaço e da infraestrutura para uso dos/das participantes e por meio de realização dos encontros presenciais que o IFRR venha a planejar.

Os polos UAB podem ser tipificados como efetivos ou associados. Considera-se polo efetivo quando a entidade mantenedora, responsável pela infraestrutura física, tecnológica e de recursos humanos, for um governo estadual ou municipal. Considera-se polo associado quando a entidade mantenedora for uma IES integrante do sistema UAB. O Polo UAB associado geralmente se localiza em um *campus* de uma IES. Para implantar ou manter um Polo UAB, a instituição interessada deverá dispor de espaços com mobiliário correspondente às suas finalidades, além de condições adequadas de conforto ambiental, iluminação, acústica e ventilação. Ressalta-se que os espaços disponíveis no Polo UAB devem garantir o pleno desenvolvimento das atividades previstas, em regime de compartilhamento por todas as IES nele atuantes.

Um Polo UAB deve ter uma infraestrutura tecnológica composta, basicamente, por: computadores em número adequado para atender ao quantitativo de alunos/as que se pretende atender no Polo; conexão à internet em banda larga (recomenda-se acesso mínimo de 2Mb) para todos os ambientes do Polo; ferramentas pedagógicas tais como *data-show*; lousa, podendo ser digital; equipamentos para conferência *w e b* ou videoconferência.

Além dos polos de apoio presenciais UAB, a oferta do curso contará com outras instalações e equipamentos do *campus* Novo Paraíso, incluindo:

- Ambientes Administrativos;
- Salas de aulas climatizadas;
- Biblioteca;
- Banheiros;
- Refeitório;
- Sala de Professores;
- Auditório/cinema;
- Ginásio Poliesportivo;
- Complexo de alojamento;
- Laboratório de Informática;
- Laboratório de Solos;
- Laboratório de Sementes;
-

- Laboratório de Alimentos;
- Laboratório Maker;
- Departamento Técnico para auxiliar no manejo das máquinas e equipamentos necessários às atividades realizadas no campo.

12. CERTIFICAÇÃO

Obterá o título de Especialista em Gestão na Educação Profissional e Tecnológica, o estudante que cumprir com a totalidade das seguintes condições:

- Obter aprovação em todos os componentes curriculares do curso com aproveitamento igual ou superior a 7,0 (sete), numa escala de 0 a 10;
- Obter aprovação, por banca examinadora, do TCC;
- Entregar à Coordenação de Pesquisa do *Campus* Novo Paraíso, após defesa perante banca examinadora, a versão final com uma cópia digital e uma cópia impressa do TCC, com as devidas alterações sugeridas pela banca e com ficha catalográfica produzida pela Biblioteca do *Campus*;
- Apresentar nada consta dos setores de ensino, pesquisa, extensão e biblioteca.

Aos Pós-Graduandos que cumprirem os requisitos para a conclusão do curso, serão conferidos certificados de Especialista em Gestão na Educação Profissional e Tecnológica, acompanhados do respectivo histórico escolar emitido pela CORA, de acordo com a legislação vigente.

13. BIBLIOGRAFIA

ARAUJO, Ronaldo Marcos de Lima; FRIGOTTO, Gaudêncio. Práticas pedagógicas e ensino integrado. **Revista Educação em Questão**, [s. l.], v. 52, n. 38, p. 61–80, 2015. Disponível em: <https://periodicos.ufm.br/educacaoemquestao/article/view/7956>. Acesso em: 10 jan. 2024.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: Congresso Nacional, 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 21 dez. 2023.

BRASIL. **Decreto nº 2.208, de 17 de abril de 1997**. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 42 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: Presidência da República, 1997. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d2208.htm. Acesso em: 21 dez. 2023.

BRASIL. **Referenciais de Qualidade para Educação Superior a Distância**. Define princípios, diretrizes e critérios para as instituições que oferecem cursos na modalidade de educação a distância. 2007. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/legislacao/refead1.pdf>. Acesso em: 01 fev. 2024.

B R A S I L . **Resolução CNE/CEB, de 20 de setembro de 2012**. Disponível em: https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_RES_CNECEBN62012.pdf?query=ensino%20m%C3%A9dio. Acesso em: 15 fev. 2024.

BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em: 15 fev. 2024.

BRASIL. **Decreto nº 8.752, de 9 de maio de 2016**. Dispõe sobre a Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/d8752.htm. Acesso em: 12 fev. 2024.

BRASIL. **Portaria nº 183, de 21 de outubro de 2016**. Regulamenta as diretrizes para concessão e pagamento de bolsas aos participantes da preparação e execução dos cursos e programas de formação superior, inicial e continuada no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB). Disponível em: https://www.in.gov.br/material/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/22061253/do1-2016-10-24-portaria-n-183-de-21-de-outubro-de-2016-22061195-22061195. Acesso em: 02 fev. 2024

BRASIL. **Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017**. Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996,

que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2017/decreto-9057-25-maio-2017-784941-publicacaooriginal-152832-pe.html>. Acesso em: 01 fev.2024.

BRASIL. **Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017**. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino. Disponível em: http://legislacao.planalto.gov.br/legisla/legislacao.nsf/Viw_Identificacao/DEC%209.235-2017?OpenDocument. Acesso em: 01 fev. 2024.

BRASIL. **Instrução Normativa nº 2, de 19 de abril de 2017**. Estabelece procedimentos de pagamento e parâmetros atinentes à concessão das bolsas UAB regulamentadas pela Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, e pela Portaria CAPES nº 15, de 23 de janeiro de 2017. Disponível em: <http://cad.capes.gov.br/ato-administrativo-detalhar?idAtoAdmElastic=3>. Acesso em: 02 fev. 2024.

BRASIL. **Resolução CNE/CES nº 4, de 11 de dezembro de 2018**. Altera o inciso I do artigo 2º da Resolução CNE/CES nº 1, de 6 de abril de 2018, que estabelece diretrizes e normas para a oferta dos cursos de pós-graduação *lato sensu* denominados cursos de especialização, no âmbito do Sistema Federal de Educação Superior. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=103631-rces004-18&category_slug=dezembro-2018-pdf&Itemid=30192. Acesso em 01 fev. 2024.

BRASIL. **Resolução nº 1, de 6 de abril de 2018**. Estabelece diretrizes e normas para a oferta dos cursos de pós-graduação *lato sensu* denominados cursos de especialização, no âmbito do Sistema Federal de Educação Superior. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/abril-2018-pdf/85591-rces001-18/file>. Acesso em: 01 fev. 2024.

BRASIL. **Portaria nº 102, de 10 de maio de 2019**. Regulamenta o Art. 7º da Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, que prevê a realização de processo seletivo com vistas à concessão das bolsas UAB criadas pela Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006. Disponível em: <http://cad.capes.gov.br/ato-administrativo-detalhar?idAtoAdmElastic=1027>. Acesso em: 02 fev. 2024.

BRASIL. **Resolução nº 4, de 16 de julho de 2021**. Altera o artigo 11 da Resolução

CNE/CES nº 1, de 6 de abril de 2018, que estabelece diretrizes e normas para a oferta dos cursos de pós-graduação *lato sensu* denominados cursos de especialização, no âmbito do Sistema Federal de Educação Superior. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/julho-2021-pdf/197911-rces004-21/file>. Acesso em: 01 fev. 2024.

BRASIL. **Política Nacional de Formação de Profissionais para a Educação Profissional e Tecnológica** : diretrizes gerais. Brasília: Setec/MEC, 2024.

CAPAZ, Josieli Parteli; GERKE, Janinha; MUSCARDI, Dalana Campos. **Plano de Estudo**: mediação da pedagogia da alternância para o ensino e aprendizagem de bioquímica em uma escola urbana. Ponta Grossa - PR: Atena, 2022. Disponível em: <https://www.atenaeditora.com.br/catalogo/ebook/plano-de-estudo-mediacao-da-pedagogia-da-alternancia-para-o-ensino-e-aprendizagem-de-bioquimica-em-uma-escola-urbana> . Acesso em 09 jan. 2024.

ClAVATTA, Maria. O ensino integrado, a politécnica e a educação omnilateral. Por que lutamos?. **Trabalho & Educação**, Belo Horizonte, v. 23, n. 1, p. 187–205, 2014.

Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/trabedu/article/view/9303>. Acesso em: 5 jan. 2024.

FREIRE, Paulo. **Educação como prática de liberdade**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1999.

FRIGOTTO, Gaudêncio. Educação Omnilateral. In: CALDART, Roseli Salete; PEREIRA, Isabel Brasil; ALENTEJANO, Paulo; FRIGOTTO, Gaudêncio (Orgs.). **Dicionário da educação do campo**. Rio de Janeiro; São Paulo: Escola Politécnica Joaquim Venâncio; Expressão Popular, p. 267-74, 2012. Disponível em: <https://www.epsjv.fiocruz.br/sites/default/files/1191.pdf>. Acesso em: 07 jan. 2024

GONÇALVES, Nadia Gaiofatto. Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão: um princípio necessário. **Perspectiva**, Florianópolis, v. 33, n. 3, p. 1229-1256, set./dez. 2015.

KUENZER, Acácia Zeneida. (Org). **Ensino Médio**: construindo uma proposta para os que vivem do trabalho. São Paulo: Cortez, 2007.

KUENZER, Acácia Zeneida; ABREU, Cláudia Barcelos de Moura; GOMES, Cristiano Mauro Assis. A articulação entre conhecimento tácito e inovação tecnológica: a função mediadora da educação. **Revista Brasileira de Educação**, v. 12, n. 36 set./dez. 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbedu/a/TqmVydffHQysQwyF9ZbDKBzg/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em 17 jan. 2024.

LEITE, Denise. **Reformas Universitárias**: avaliação institucional participativa. Petrópolis, RJ: Vozes, 2005.

LUCKESI, Cipriano Carlos. **Fazer universidade**: uma proposta metodológica. São Paulo: Cortez, 1985.

MACIEL, Antônio Carlos; JACOMELI, Mara Regina Martins; BRASILEIRO, Tânia Suely Azevedo. Fundamentos da educação integral politécnica: da teoria à prática. **Educ.**

Soc., Campinas, v. 38, n. 139, p.473-488, abr.-jun., 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/hzTrtmFgCsH9FMmL7Vtp4tF/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 16 jan. 2024.

MACHADO, Lucília Regina de Souza. O trabalho como referência para a formação e a democracia. **Revista Brasileira da Educação Profissional e Tecnológica**, [s.l.], v. 1,

n. 23, p. 1-14, jun. 2023. Disponível em: <https://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/RBEPT/article/view/15167>. Acesso em: 05 jan. 2024.

PACHECO, Eliezer. **Institutos Federais: uma revolução na Educação Profissional e Tecnológica**. Brasília/São Paulo: Fundação Santillana/Editora

Moderna, 2011. Disponível em: <https://www.moderna.com.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=8A7A83CB34572A4A01345BC3D5404120>. Acesso em: 08 jan. 2024.

PARO, Vitor Henrique. **Administração escolar: introdução crítica**. São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1986.

PARO, Vitor Henrique. A educação, a política e a administração: reflexões sobre a prática do diretor de escola. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 36, n.3, p. 763-778, set./dez. 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/ep/a/z3kMwmdfKMTGM6pb6ZKzXjt/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 16 jan. 2024.

PISTRAK, Moisey Mikhaylovich. **Fundamentos da Escola do Trabalho**. São Paulo: Expressão Popular, 2000.

RAMOS, Marise Nogueira. Ensino Médio Integrado: lutas históricas e resistências em tempos de regressão. In: ARAÚJO, Adilson Cesar; SILVA, Cláudio Nei Nascimento. **Ensino médio integrado no Brasil: fundamentos, práticas e desafios**. Brasília: Ed. IFB, 2017. Disponível em:

http://www.anped.org.br/sites/default/files/images/livro_completo_ensino_medio_integrado_-_13_10_2017.pdf. Acesso em: 04 jan. /2024.

RAMOS, Marise Nogueira. Possibilidades e desafios na organização do currículo integrado. In: RAMOS, Marise Nogueira (Org.). **Ensino Médio Integrado: concepções e contradições**. São Paulo: Cortez, 2005. p. 106-127.

RAYS, Oswaldo Alonso. Ensino-Pesquisa-Extensão: notas para pensar a indissociabilidade. **Revista Educação Especial**, [s. l.], v. 1, n. 1, p. 71-85, 2003. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/educacaoespecial/article/view/5034>. Acesso em: 10 jan. 2024.

SAVIANI, Dermeval. **Pedagogia histórico-crítica: primeiras aproximações**. 10. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2008.

SEVERINO, Antônio Joaquim. Ensino e pesquisa na docência universitária: caminhos para a integração. In: PIMENTA, Selma G. ALMEIDA, Maria Isabel. **Pedagogia Universitária**. São Paulo. EDUSP, p. 129-146, 2009.

SOUZA, Ângelo Ricardo de. Explorando e construindo um conceito de gestão escolar democrática. **Educação em Revista**, v. 25, n. 3, p.123-40, dez. 2009. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/edur/a/fF53XWVvKxxbhpGkqvckvkH/?lang=pt> Acesso em: 16 jan. 2024.

TENÓRIO, Fernando Guilherme. Gestão social: uma perspectiva conceitual. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 32, n. 5, p. 7 a 23, 1998. Disponível em: <https://periodicos.fgv.br/rap/article/view/7754>. Acesso em: 16 jan. 2024.

TENÓRIO, Fernando Guilherme. A Trajetória do Programa de Estudos em Gestão Social (Pegs). **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 40, n. 6, p. 1145- 62, Nov./Dez., 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rap/a/tTy8F6mJWG75RfwzZrGLDp/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 16 jan. 2024.

TOZONI-REIS, Marília Freitas de Campos. **A Pesquisa e a Produção de Conhecimentos**. São Paulo: Unesp, s/d.

EIGA-NETO, Alfredo. **Foucault e a educação**. Belo Horizonte: Autêntica, 2007

Documento assinado eletronicamente por:

▪ Nilra Jane Figueira Bezerra, REITOR(A) - CD0001 - IFRR, em 26/02/2025 18:07:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 332774

Código de Autenticação: 277b02e09e





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA
Conselho Superior
Rua Fernão Dias Paes Leme, 11, Calungá, Boa Vista - RR, CEP 69303220 ,
www.ifrr.edu.br

Resolução CONSUP/IFRR N° 826, de 27 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre o Programa de Bolsa Acadêmica de Extensão - Pbaex do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR).

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (CONSUP), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, considerando o Processo nº 23231.000158.2025-28 e a decisão do colegiado tomada na 96ª sessão plenária, realizada em 21 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

CAPÍTULO I DO PROGRAMA

Art. 1º O Programa Institucional de Bolsa Acadêmica de Extensão (Pbaex) do IFRR é um mecanismo institucional de fomento à Política de Extensão e de incentivo ao envolvimento e participação de estudantes dos cursos de Formação Inicial e Continuada Integrada à Educação de Jovens e Adultos (Projeja FIC), Técnicos e Superiores do IFRR, como atores executores de projetos de extensão e envolvimento com a comunidade.

CAPÍTULO II DAS DEFINIÇÕES

Art. 2º Para fins deste regulamento, considera-se:

I. Programa: conjunto articulado de projetos e outras ações de extensão, preferencialmente de caráter multidisciplinar, e integrado a atividades de pesquisa e de ensino. Tem caráter orgânico-institucional, integração no território e/ou grupos populacionais, clareza de diretrizes e orientação para um objetivo comum, sendo executado a médio e longo prazo.

II. Projeto: ação processual e contínua, de caráter educativo, social, cultural ou tecnológico, com objetivo específico e prazo determinado. O projeto pode estar vinculado a um programa (forma preferencial) ou ser registrado como projeto não vinculado a um programa (projeto isolado).

III. Bolsa de Extensão: auxílio financeiro dispensado a um programa ou a um projeto de extensão (vinculado ou não a programa), pago a estudante(s) para desempenhar atividades vinculadas ao

programa ou projeto escolhido.

Art. 3º O programa tem como principais finalidades:

- I. Contribuir para a implementação, fortalecimento e apoio a projetos de extensão;
- II. Contribuir com o processo de formação profissional do estudante;
- III. Favorecer a integração e articulação entre IFRR/*Campus* e a comunidade;
- IV. Contribuir com o desenvolvimento comunitário;
- V. Estimular o protagonismo do estudante no contexto de sua formação profissional;
- VI. Contribuir com o processo de combate às desigualdades e de inclusão social, por meio de ações educativas, profissionais, culturais, esportivas e de lazer.

CAPÍTULO III DOS OBJETIVOS

Art. 4º São objetivos do Pbaex:

- I. Oferecer aos estudantes melhores condições para participação em ações de extensão, cultura e desporto no IFRR que contribuam para sua formação acadêmica, profissional e para o exercício da cidadania;
- II. Valorizar o protagonismo estudantil;
- III. Fortalecer a vivência acadêmica e social de estudantes extensionistas, servidores docentes e técnicos-administrativos;
- IV. Contribuir com a integração curricular, a articulação e a contextualização das atividades de formação profissional com a realidade social concreta;
- V. Oportunizar meios para a vivência e o aprendizado prático do estudante;
- VI. Despertar nos estudantes e servidores o interesse e a cooperação nas ações de extensão;
- VII. Selecionar projetos de extensão para apoio financeiro, na forma de bolsa, que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento e disseminação de ações para melhoria e aperfeiçoamento da qualidade de vida da comunidade do Estado de Roraima;
- VIII. Incentivar, por meio de recursos próprios, o envolvimento dos estudantes dos cursos, nas modalidades presencial e a distância, de nível Proeja FIC, técnico e superior, no desenvolvimento de atividades de extensão junto à comunidade local, como estratégia de formação profissional complementar e prestação de serviço;
- IX. Contribuir para a consolidação e execução da Política de Extensão da instituição;
- X. Contribuir com o processo de formação profissional dos estudantes e favorecer a interação destes com a comunidade, o processo produtivo e o mundo do trabalho;
- XI. Contribuir para o desenvolvimento da sociedade, constituindo um vínculo que estabeleça troca de saberes, conhecimentos e experiências para a constante avaliação e vitalização da pesquisa e do ensino;
- XII. Favorecer a articulação e interação sistematizada do IFRR, via seus *Campi*, com a comunidade, a sociedade civil organizada e as demais instituições, por meio da participação dos servidores e estudantes nas ações de extensão.

CAPÍTULO IV DA GESTÃO DO PROGRAMA

Art. 5º O Pbaex, como instrumento de fomento à política de extensão do IFRR, vincula-se à gestão estratégica da Pró-Reitoria de Extensão (Proex) e será executado pelos gestores de extensão dos *campi*, que deverão, por sua vez, acompanhar as atividades junto aos coordenadores e bolsistas do programa.

Art. 6º Compete à Proex:

I. Publicar o edital e o resultado do processo de seleção do Pbaex, bem como encaminhar para avaliação *ad hoc* de acordo com este regulamento.

II. Expedir orientações e normas complementares com relação à execução do Pbaex, submetendo-as à apreciação do Fórum de Extensão;

III. Manter atualizado um banco de projetos executados, categorizados por edital exibido de forma digital e pública nos portais do IFRR.

IV. Realizar acompanhamento e monitoramento, por meio da Coordenação de Programas de Extensão, referente a execução dos projetos Pbaex aprovados no âmbito dos *campi*.

Art. 7º Compete ao gestor de Extensão do *Campus*:

I. divulgar, orientar, analisar e acompanhar os projetos de extensão;

II. comunicar à Proex qualquer alteração em relação ao desenvolvimento do(s) projeto(s);

III. acompanhar e realizar o controle da execução das atividades do(s) bolsista(s) e demais estudantes extensionistas;

IV. viabilizar o processo de pagamento das bolsas aos estudantes juntamente com o setor administrativo.

V. validar a finalização dos projetos de extensão, mediante análise dos registros das atividades desenvolvidas e da frequência mensal dos estudantes extensionistas.

CAPÍTULO V DO FUNCIONAMENTO

Art. 8º O Pbaex é um instrumento de gestão que possibilita auxílio financeiro a estudantes regularmente matriculados em cursos de nível Proeja FIC, Técnico e Superior do IFRR, vinculados a um projeto de extensão institucionalmente aprovado pela Proex.

Parágrafo único: A bolsa de extensão acadêmica não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista e o IFRR;

Art. 9º O Pbaex será financiado com recursos próprios do orçamento do IFRR, segundo os limites aprovados anualmente para o fomento à política de extensão, sob a responsabilidade da Proex.

Art. 10º Anualmente, por meio de edital, a Proex divulgará o quantitativo de bolsas a serem contempladas pelo Pbaex e os critérios para a apresentação dos projetos.

Parágrafo único: O quantitativo de bolsas do Pbaex será definido em função da disponibilidade orçamentária e financeira do IFRR.

Art. 11. A destinação de cotas de bolsas do programa, o quantitativo a ser contemplado para cada *campus* será variável, ficando a cargo do Fórum Interno de Extensão (FIEX) quando da elaboração do edital de seleção.

CAPÍTULO VI DA DURAÇÃO, DO VALOR DA BOLSA E DAS CONDIÇÕES PARA O PAGAMENTO DA BOLSA

Art. 12. A vigência de execução do projeto de extensão poderá ser de 03 a 06 meses, de acordo com cronograma estabelecido em edital.

§1º A bolsa do Pbaex terá validade a partir da data de início da execução do projeto conforme cronograma estipulado em edital.

§2º O valor mensal e/ou quantitativo de bolsas de extensão estará condicionado à capacidade técnica e dotação orçamentária da Proex.

§3º Eventuais cortes ou limitações impostas ao orçamento da Proex poderão impactar os valores e os quantitativos das bolsas do Pbaex, sendo necessária, nesse caso, a reprogramação das atividades do programa para adequá-los à nova realidade.

Art. 13. Eventualmente e em caráter excepcional, o período de duração do projeto e consequentemente da bolsa do Pbaex, poderá ser prorrogado por até 03 meses, por decisão da Proex junto com o setor de extensão do *campus*, mediante justificativa técnica e pedagógica encaminhada pelo servidor coordenador do projeto com anuência dos estudantes extensionistas.

Art. 14. O pedido de prorrogação a que se refere o artigo anterior, deverá ser encaminhado ao setor de extensão do *campus* de origem, com antecedência mínima de 30 dias da data prevista para a conclusão do projeto e será analisado levando-se em consideração a conveniência e interesse da Instituição na continuidade do projeto.

Parágrafo Único: O setor de extensão do *campus* encaminhará o pedido de prorrogação do projeto à Proex, no prazo de até 10 dias do seu recebimento, acompanhado de parecer conclusivo sobre a conveniência de seu atendimento ou não.

CAPÍTULO VII REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PBAEX

Art. 15. São condições para a participação do servidor docente e/ou técnico administrativo como coordenador do projeto de extensão:

I. Ser docente ou técnico administrativo pertencente ao quadro efetivo ativo de servidores do IFRR, com formação acadêmica de nível superior, e que esteja no pleno exercício de suas funções com lotação no *campus* de origem do projeto;

II. Os docentes substitutos poderão participar como membro da equipe;

III. Não ter no semestre anterior ao da publicação do edital, sofrido qualquer penalidade ou sanção administrativa, disciplinar ou pedagógica;

IV. Estar em dia com suas obrigações junto aos diversos setores administrativos e pedagógicos do IFRR;

V. Ter disponibilidade para garantir a orientação do(s) estudante(s) extensionista(s) conforme disponibilidade de carga horária e autorização do chefe imediato;

VI. Apresentar, na condição de coordenador, no máximo 02 (dois) projetos por edital.

VII. Incluir os nomes dos bolsistas e estudantes voluntários sob sua coordenação como coautores de publicações e trabalhos elaborados decorrentes dos projetos desenvolvidos.

Parágrafo único. O projeto deverá ser elaborado em parceria, com a efetiva participação do servidor coordenador, do(s) estudante(s) e demais membros da equipe, visando o envolvimento, mobilização e aprendizagem dos mesmos.

Art. 16. As ações de extensão poderão envolver os demais servidores técnicos-administrativos e/ou docentes para execução das atividades previstas no projeto de extensão como membros da equipe, mediante a anuência expressa do chefe imediato.

§1º Os servidores técnicos-administrativos da Reitoria, poderão compor a equipe executora dos projetos, mediante a anuência expressa dos respectivos dirigentes máximos.

§2º Membros de comunidade externa e/ou instituições parceiras poderão integrar a equipe de apoio mediante convite para ações pontuais.

Art. 17. São condições para o estudante participar do Pbaex

- I. Ser estudante do campus proponente, regularmente matriculado e frequente em um dos cursos (Proeja FIC, técnico ou superior) presencial ou a distância do IFRR;
- II. Se bolsista, ter disponibilidade mínima de 10 (dez) horas semanais para execução das atividades, em horários não concomitantes com as atividades de ensino, segundo o Plano de Trabalho e o cronograma do projeto definidos em conjunto com o servidor coordenador;
- III. Não ter sanção disciplinar, no momento da solicitação;
- IV. Não ter sido excluído anteriormente de qualquer programa de bolsa da Instituição por problema disciplinar ou desempenho insatisfatório;
- V. Não estar vinculado ou recebendo qualquer tipo de bolsa concedida por outro órgão de fomento, ou pelo próprio IFRR, à exceção das bolsas auxílio moradia, transporte e alimentação;
- VI. Apresentar coeficiente acadêmico igual ou superior a 7,0 (sete) no cômputo geral dos módulos/semestres anteriores, resultante da média aritmética das notas dos componentes curriculares cursados;
- VII. Não estar cursando o último módulo, semestre, ou período do curso, com previsão de conclusão no mesmo período de execução do projeto;
- VIII. Elaborar o projeto de extensão em conjunto com um servidor docente ou técnico administrativo, que assinará o projeto como coordenador;
- IX. Concorrer/Participar em até 02 (dois) projetos no edital, sendo um na condição de bolsista e outro na condição de voluntário;
- X. Não estar na condição de dependente ou repetente no módulo, no semestre, na série ou no período do curso correspondente ao ano letivo;
- XI. Ter assinado o termo de compromisso em atividades de extensão, sob pena de não poder participar da equipe.

Art. 18. São condições para o estudante participar do Pbaex como voluntário:

- I. Ser estudante regularmente matriculado em um dos cursos (Proeja FIC, técnico ou superior) presenciais ou a distância do IFRR;
- II. Não estar cursando o último módulo, semestre, série ou período do curso com previsão de conclusão para o mesmo período de execução do projeto;
- III. Ter assinado o termo de compromisso em atividades de extensão, sob pena de não poder participar da equipe;
- IV. Ter disponibilidade de no mínimo 4 (quatro) e no máximo 6 (seis) horas semanais, para as atividades de execução do projeto, a serem cumpridas no âmbito do *campus* ou em atividades externas, em turno diverso ao das aulas do curso;
- V. Elaborar o projeto de extensão em conjunto com o bolsista, servidor coordenador e demais membros da equipe.

Art. 19. São requisitos para submissão do projeto:

- O projeto a ser desenvolvido no programa deve evidenciar o caráter de formação e desenvolvimento do estudante;
- I. O projeto deve ser apresentado conforme normas editalícias e ser exequível;
 - II. O projeto deverá ter clara ação extensionista segundo as diretrizes da política de extensão do IFRR e função social bem definida, integrando as atividades de ensino e pesquisa, privilegiando metodologias participativas;
 - III. Preferencialmente partir de uma demanda externa, ou de iniciativa do IFRR, desde que tenha a aceitação expressa da comunidade a ser beneficiada, como forma de garantir a sua viabilização;

IV. Ações que se articulem com políticas públicas oportunizando o acesso e a melhoria do ensino público, da educação profissional e da inclusão social no entorno do *campus*;

V. Ter público-alvo prioritário e majoritário membros da comunidade externa ao IFRR para atendimento das demandas da sociedade.

§ 1º O projeto de extensão a ser desenvolvido e executado com o apoio do Pbaex deverá obrigatoriamente demonstrar clareza com a política de extensão do IFRR e com o currículo do curso a que pertencer o estudante extensionista e a contribuição esperada para o seu processo de formação.

§ 2º Para submissão de projetos que já tenham sido contemplados em edições anteriores, os mesmos deverão ser adequados para um novo público-alvo e/ou apresentada uma nova metodologia de aplicação do projeto.

§ 3º Cada projeto poderá ser composto por uma equipe contendo os seguintes membros, 1 (um/uma) servidor(a) coordenador(a) do projeto, 2 (dois) servidores e/ou membros externos, 1 (um/uma) estudante extensionista para concorrer à bolsa do Pbaex e estudantes voluntários, conforme a necessidade.

§ 4º Para cada projeto de extensão somente poderá ser inscrito um estudante para concorrer a bolsa do Pbaex, exceto se o edital possibilitar a quantidade de bolsistas maior em razão da disponibilidade orçamentária.

Art. 20. As propostas de projetos de extensão a serem apresentadas para concorrer a bolsa do Pbaex deverão ser apresentadas conforme estabelecido em edital.

CAPÍTULO VIII DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DOS PROJETOS

Art. 21. As propostas serão selecionadas por meio de edital relativo ao Pbaex do IFRR.

§ 1º O Edital será único para os *campi*, elaborado e publicado pela Proex.

Art. 22. A inscrição deverá ser feita exclusivamente pelo servidor coordenador, de acordo com edital.

§ 1º A documentação e as informações prestadas pelo proponente serão de inteira responsabilidade deste, sendo passível de exclusão do processo seletivo aquele que não fornecer documentação de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

§ 2º É de inteira responsabilidade do proponente a viabilidade técnica de execução do projeto.

Art. 23. A seleção das propostas submetidas, em atendimento ao edital, será realizada por meio de análises e avaliações, respeitando as seguintes etapas:

Etapla I. Análise da documentação – ELIMINATÓRIA: Toda documentação será analisada para verificar o atendimento ao estabelecido em edital. A falta de qualquer um dos documentos solicitados no formato exigido implicará na eliminação do restante do processo seletivo.

Etapla II. Análise da proposta - ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA: Os projetos serão avaliados segundo os critérios estabelecidos neste regulamento e em edital específico.

Etapla III. Classificação das propostas: As propostas serão classificadas em um *ranking* na ordem decrescente, segundo a pontuação obtida, observando os limites orçamentários.

Art. 24. A análise da documentação (Etapa I) será realizada nos *campi* por uma comissão, composta de no mínimo 03 (três) membros, designada por portaria da Direção-Geral do *campus*, tendo, preferencialmente, como presidente o Coordenador/Diretor de Extensão do *campus*.

Parágrafo Único. No caso do Gestor de Extensão do *campus* participar do edital, como coordenador(a) de projeto ou membro da equipe, ficará impedido de participar da comissão. O Diretor-Geral do *campus* deverá nomear um outro servidor que não estiver participando do processo para presidir os trabalhos da comissão de análise da documentação do Pbaex.

Art. 25. Quando houver um número de propostas, dentro das condições exigidas no edital,

superior ao triplo das vagas previstas, deverão ser pré-selecionadas as que atenderem às diretrizes abaixo na seguinte ordem:

§ 1º Partir de uma demanda externa comprovada por declaração da comunidade beneficiada;

§ 2º Ter o maior número de membros da comunidade externa do IFRR como público-alvo.

Art. 26. A avaliação das propostas de projetos de extensão (Etapa II) será efetuada no sistema de “avaliação duplo-cego”, por profissionais pertencentes à Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica integrantes do Banco de Avaliadores de Projetos de Extensão do IFRR sob coordenação da Proex.

§ 1º Não é permitido integrar a Comissão de Avaliação o servidor proponente ou integrante da equipe de projeto submetido ao edital.

§ 2º É vedado a qualquer membro da Comissão de Avaliação analisar propostas de projetos em que esteja participando da equipe do projeto seu cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou na colateral, até o terceiro grau.

§ 3º Os projetos de extensão serão avaliados e pontuados segundo os critérios estabelecidos neste regulamento e em edital específico. Caberá aos avaliadores analisar e emitir parecer consubstanciado acerca das propostas avaliadas.

§ 4º A distribuição das propostas se dará de forma equitativa e em atenção à área de preferência do avaliador.

§ 5º Nos casos que ainda forem verificadas propostas que não atendam os objetivos do programa ou por não apresentação de documentação solicitada em edital, as propostas serão desclassificadas.

§ 6º É vedado o encaminhamento de propostas que tenham origem no mesmocampus de atuação do avaliador, quando este for servidor do IFRR.

Art. 27. Após a etapa de avaliação das propostas, com base nos resultados obtidos, a Proex procederá a classificação dos mesmos (Etapa III).

Parágrafo Único. Os projetos que não atingirem a pontuação mínima de corte e não estiverem sido contempladas no quantitativo de vagas previstas no edital serão desclassificados.

Art. 28. No Pbaex, as bolsas serão distribuídas segundo a classificação obtida pela proposta e com o quantitativo disponível.

Parágrafo Único. A distribuição das bolsas do Pbaex segue exclusivamente o critério meritocrático em relação ao projeto apresentado, não levando em consideração o campus de origem ou a quantidade de projetos eventualmente classificados em um mesmo campus.

CAPÍTULO IX OBRIGAÇÕES DOS COORDENADORES E BOLSISTAS

Art. 29. Compete ao servidor coordenador do Projeto de Extensão:

- I. Selecionar os estudantes bolsistas observando as normas deste regulamento;
- II. Planejar, elaborar e organizar, em conjunto com os estudantes bolsistas e demais membros da equipe, o projeto de extensão e o cronograma de execução de acordo com os princípios e diretrizes da extensão do IFRR;
- III. Orientar, acompanhar e avaliar as atividades desenvolvidas pelos estudantes extensionistas e os resultados obtidos na execução do projeto;
- IV. Estimular e valorizar o protagonismo e a participação dos estudantes extensionistas;
- V. Promover a articulação dos saberes e a integração curricular no desenvolvimento do projeto;
- VI. Manter estreito relacionamento e diálogo constante com o setor de extensão docampus,

visando a efetividade da ação e a otimização do cumprimento da política de extensão do IFRR;

VII. Observar os prazos estabelecidos pelo setor de extensão do *campus* para o registro da frequência mensal dos estudantes extensionistas e das atividades realizadas em conjunto com a equipe do projeto, conforme edital;

VIII. Coordenar as atividades do projeto e orientar o(s) estudante(s) nos aspectos técnico, científico, ético e pedagógico, em tempo adequado à execução do(s) projeto(s);

IX. Orientar o(s) estudante(s) para correta redação científica dos resultados obtidos em seu projeto de extensão (relatórios, resumos, painéis, artigos, etc.);

X. Acompanhar e/ou participar, quando necessário, das reuniões promovidas pela Proex e setores de extensão, bem como das apresentações dos estudantes em eventos de extensão promovidos pelo IFRR e em outros desta natureza;

XI. Incluir o(s) nome(s) do(s) bolsista(s) e do(s) voluntário(s) em todos os trabalhos, publicações ou apresentações cujo tema seja o resultado do projeto de extensão;

XII. Comunicar por escrito, por meio de formulário próprio, ao setor de extensão do *campus*, no prazo máximo de 10 dias corridos, em caso de desistência de suas atividades junto ao projeto ou de desistência do(s) estudante(s) extensionista;

XIII. Providenciar a substituição do(s) bolsista(s) extensionista, no prazo máximo de 10 dias corridos, no caso do não cumprimento das atribuições estipuladas neste regulamento ou das recomendações do coordenador do projeto, comunicando oficialmente por escrito ao setor de extensão do *campus*;

XIV. Registrar as atividades em parceria com a equipe do projeto, conforme cronograma do edital;

XV. Submeter, junto com o estudante extensionista, os resultados finais do projeto no Fórum de Integração do IFRR, com expressa referência ao Pbaex.

§ 1º O não registro das atividades em conjunto com equipe do projeto num prazo máximo de 15 dias corridos após o prazo final estabelecido no cronograma do edital, irá impossibilitar o servidor de concorrer na edição seguinte do Pbaex.

§ 2º A não submissão dos resultados do projeto ao Fórum de Integração do IFRR implicará na impossibilidade de o servidor coordenador participar na edição seguinte do Pbaex, exceto nos casos devidamente justificados por meio de documento escrito a ser entregue ao setor de extensão do *campus*.

Art. 30. No caso de desistência ou afastamento de um período superior a 30 dias da orientação do projeto, o servidor deverá encaminhar por escrito, por meio de formulário próprio, ao setor de extensão do *campus*, justificativa dos motivos, bem como indicar outro servidor para dar continuidade ao projeto.

Parágrafo Único: No caso de abandono de projeto por parte do coordenador, sem a devida justificativa, o mesmo estará sujeito a responder às sanções administrativas e disciplinares conforme disposto no Regimento Geral do IFRR e na Organização Didática.

Art. 31. Compete ao estudante bolsista e voluntário do Pbaex:

I. Executar todas as atividades propostas no Plano de Trabalho do projeto;

II. Participar das reuniões periódicas promovidas pelo setor de extensão do *campus*;

III. Observar o disposto neste regulamento;

IV. Primar pela conduta ética, pela apresentação pessoal, pela boa imagem e reputação da instituição no desenvolvimento de suas atividades como extensionista e no trato com a comunidade;

V. Buscar o apoio e esclarecimento de suas dúvidas quanto à execução do projeto junto ao seu coordenador;

VI. Acatar as sugestões e orientações tanto do seu coordenador, quanto do setor de extensão de seu *campus* no desenvolvimento de suas atividades;

VII. Ser solícito e participar das reuniões quando solicitado nas visitas de monitoramento e acompanhamento das ações realizadas pela Proex e pelo setor de extensão do *campus*;

VIII. Colaborar no registro das atividades realizadas em conjunto com a equipe do projeto, dentre elas, frequências do público-alvo atendido, registro fotográfico e avaliações/questionário de satisfação do público atendido, conforme edital;

IX. Dedicar-se exclusivamente às atividades acadêmicas de seu curso de formação e às atividades relacionadas ao seu projeto de extensão;

X. Assinar termo de compromisso do Pbaex/IFRR, conforme edital;

XI. Na condição de bolsista, dedicar 10 horas semanais às atividades de extensão, nas dependências do IFRR ou em campo e sob o acompanhamento do coordenador do projeto, quando necessário, mantendo o registro de frequência atualizado;

XII. Na condição de voluntário, dedicar de 4 a 6 horas semanais às atividades de extensão, nas dependências do IFRR ou em campo e sob o acompanhamento do servidor coordenador do projeto, quando necessário, mantendo o registro de frequência atualizado;

XIII. Executar as etapas do projeto sob o acompanhamento do coordenador do projeto;

XIV. Fazer referência ao IFRR e ao Pbaex em qualquer comunicação escrita ou oral resultante do projeto;

XV. Comunicar por escrito, por meio de formulário próprio, ao setor de extensão do *campus* no prazo máximo de 10 dias, o não cumprimento dos compromissos firmados pelo coordenador do projeto;

XVI. Incluir o nome do coordenador do projeto e do(s) voluntário(s) em todos os trabalhos, publicações, apresentações, ou eventos em que os resultados do projeto forem apresentados;

XVII. Submeter ao Fórum de Integração do IFRR os resultados finais e/ou benefícios da ação extensionista, para apresentação na forma de painel, apresentação oral, resumo, artigo, etc;

XVIII. Quando o projeto gerar um produto aprovado para publicação em outros meios como Congressos, Seminários, Eventos Científicos ou Periódicos, o estudante extensionista deverá comunicar por escrito essa aprovação ao setor de extensão do *campus*, enviando cópia integral do material a ser publicado;

XIX. Zelar pelo cumprimento dos prazos estipulados pelo setor de extensão do *campus* ou eventualmente pela Proex.

§1º O não registro das atividades num prazo máximo de 15 dias corridos após o prazo final estabelecido no cronograma, irá impossibilitar o estudante de concorrer a outra bolsa Pbaex na edição seguinte.

§2º A não submissão dos resultados do projeto ao Fórum de Integração do IFRR implicará na impossibilidade do estudante concorrer a uma nova bolsa na edição seguinte do Pbaex, exceto nos casos devidamente justificados ao setor de extensão do *campus*, por meio de documento escrito, referendado pelo coordenador do projeto.

CAPÍTULO X DA FREQUÊNCIA E DO PAGAMENTO DA BOLSA

Art. 32. Durante o período de execução do projeto de extensão o bolsista e os voluntários ficam obrigados a registrar a frequência, conforme definido em edital.

Parágrafo único. É de responsabilidade do coordenador do projeto acompanhar e validar mensalmente o registro de frequência dos estudantes extensionistas, conforme estabelecido em edital.

Art. 33. A remuneração mensal do bolsista estará condicionada ao registro de frequência mensal dos estudantes extensionistas, conforme estabelecido em edital.

Art. 34. Se o registro de frequência mensal for apresentado após a data estabelecida em edital, o estudante extensionista só receberá o valor da bolsa de extensão no mês subsequente.

Parágrafo único. Caso venha a ocorrer a situação descrita no *caput* deste artigo, a responsabilidade recairá sobre o coordenador ou sobre o setor de extensão, dependendo de quem der causa ao fato.

Art. 35. Para fins do pagamento da bolsa de extensão, o setor de extensão deverá encaminhar

ao setor financeiro do *campus*, a lista dos bolsistas aptos a receber a bolsa, de acordo com o estipulado no cronograma do edital Pbaex.

Art. 36. A Proex fará a descentralização dos recursos para os *campi*, sendo de responsabilidade desses, por meio de seus setores de extensão e financeiro, a efetivação do pagamento aos estudantes extensionistas.

CAPÍTULO XI DO CANCELAMENTO

Art. 37. A bolsa do Pbaex poderá ser cancelada nas seguintes circunstâncias:

- I. por solicitação do próprio bolsista, desde que os motivos apresentados não estejam previstos no termo de compromisso, assinado pelo estudante candidato a bolsa;
- II. não cumprimento do termo de compromisso da bolsa;
- III. por desistência, trancamento ou desligamento do curso;
- IV. por sanção disciplinar;
- V. por não cumprimento da carga horária da ação;
- VI. por desempenho insuficiente no desenvolvimento do projeto;
- VII. por infração às normas institucionais e deste regulamento;
- VIII. por cancelamento do projeto.

Art. 38. O pedido de cancelamento de bolsa do Pbaex deverá ser feito por escrito, por meio de formulário próprio, devidamente fundamentado e encaminhado pelo coordenador do projeto ao setor de extensão do *campus*, para as devidas providências.

Parágrafo Único. Quando o pedido de cancelamento for de iniciativa do próprio estudante bolsista, o mesmo deverá encaminhá-lo ao coordenador do projeto, que após parecer, solicitará as providências junto ao setor de extensão do *campus*. Se a justificativa apresentada não for plausível e o bolsista já houver recebido o recurso, o mesmo deverá devolver o valor recebido.

Art. 39. Eventualmente, para preservar a integridade do programa e na falta de iniciativa do coordenador do projeto, o titular do setor de extensão do *campus* poderá, diretamente, tomar as providências necessárias ao cancelamento da bolsa.

Parágrafo Único. Na ausência de iniciativa do coordenador do projeto e do setor de extensão do *campus*, a Proex, mediante parecer da Coordenação de Programas de Extensão (CPEX) poderá determinar o cancelamento da bolsa.

Art. 40. O estudante bolsista que incorrer na situação de cancelamento da bolsa não poderá mais apresentar nova candidatura para participar do programa.

Art. 41. O servidor docente ou técnico administrativo que se comprometer com a coordenação de projetos de extensão ou com a orientação de estudantes extensionistas e faltar com esse compromisso, comprometendo a boa execução do projeto, responderá administrativamente pela falta cometida e ficará impedido de se inscrever novamente no Pbaex.

CAPÍTULO XII DO CERTIFICADO DE EXTENSÃO

Art. 42. Fará jus ao Certificado de Extensão todos os participantes dos Projetos de Extensão, devidamente registrados no setor de extensão que atendam aos seguintes requisitos:

- I. Os estudantes extensionistas (bolsistas e voluntários) que concluírem as atividades previstas no Plano de Trabalho e atenderem às demais exigências deste regulamento;
- II. Os coordenadores e membros da equipe dos projetos de extensão que concluírem suas

atividades;

III. Os colaboradores externos, convidados para contribuir com ações pontuais no projeto;

IV. O público-alvo atendido por meio dos projetos de extensão.

Art. 43. O Certificado de Extensão do Pbaex será expedido pelo *campus* de origem do extensionista, atendendo às diretrizes da Proex e normas institucionais para certificação.

CAPÍTULO XIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 44. Independentemente do acompanhamento realizado pelos setores de extensão dos *campi*, a Cpex da Proex, também promoverá o acompanhamento das atividades desenvolvidas.

Art. 45. Os projetos de extensão serão inseridos em sistema próprio e a divulgação dos referidos ocorrerá por meio dos canais institucionais.

Art. 46. Os casos omissos ou não previstos neste Regulamento serão resolvidos pela Proex, podendo a mesma, para tanto, recorrer ao Fórum Interno de Extensão (Fiex).

Art. 47. Revogar a Resolução nº 726/2023 - CONSUP/IFRR, de 10 de março de 2023.

Art. 48. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista-RR, 27 de fevereiro de 2025.

Nilra Jane Filgueira Bezerra
Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR(A) - CD0001 - IFRR**, em 27/02/2025 07:35:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 332763

Código de Autenticação: 2905838625

